

**REUNIÃO
DO
EXECUTIVO**

**MANDATO 2013-2017
ATA N.º 8
DE 18-04-2016**

ATA N.º 8
Mandato 2013-2017

Data da reunião ordinária: 18-04-2016

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15:15 horas

Términus da reunião: 19:00 horas

Resumo diário da tesouraria: 15/04/2016.....3.945.623,47 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: António José da Piedade do Carmo

Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares

Ricardo Jorge Figueiredo Segurado

Luís Manuel Sousa Farinha

Celso Ricardo Pimenta Braz

Jorge Luís de Matos de Oliveira

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

Paula Alexandra Machado de Sousa Canavarro

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Coordenadora Técnica

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----ABERTURA DA ATA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e quinze minutos, dando início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes intervenções:-----

--- **Senhor Presidente** – Informou que dia vinte e um de abril decorrerá a inauguração das Estações de Tratamento de Águas Residuais reforçando o convite entretanto endereçado à vereação para estar presente naquele evento que considera de grande importância.-----

--- Congratulou-se com o prémio que foi atribuído ao Museu Diocesano, prémio da Europa Nostra, que é o mais importante prémio europeu do ponto de vista da recuperação do património. Afirmou que todos os escalabitanos têm que se orgulhar com este feito conseguido através de uma parceria alargada e é realmente muito importante para Santarém. Informou ainda que este prémio será recebido, no mês de maio, em Madrid, Espanha.-----

--- **Senhor Vereador Jorge Oliveira – Um** – Começou por referir que os moradores da Urbanização da Quinta do Mergulhão da primeira fase da Cooperativa Lar Scalabitano solicitam apoio para ultrapassar a situação vivida com o ruído proveniente do tráfego rodoviário na Rua O através da colocação de bandas ou placas sonoras. -----

--- Salientou que aqueles edifícios foram construídos antes da circular urbana, a Rua O, e que na altura estes moradores adquiriram ali as suas habitações num lugar calmo. -----

--- Afirmou que a circular é muito movimentada na entrada e saída de viaturas assim como nos acessos à A treze, logo com muito ruído e, segundo o Relatório Final que serviu de base à atualização do mapa de ruído do concelho de Santarém, de finais de dois mil e oito, passam pela Rua O mais de mil e duzentas viaturas por hora no período diurno, reduzindo para oitocentas e sessenta viaturas a cada hora durante a noite.-----

--- Disse que os residentes e a própria Cooperativa já fizeram várias démarches junto da autarquia e da Estradas de Portugal, hoje Infraestruturas de Portugal, sem que nada tivesse sido feito. Assim, perante o que lhe foi transmitido pelos moradores questionou se o senhor Presidente tem conhecimento desta situação e já foi feita alguma coisa por

parte da autarquia.-----

--- A este propósito destacou também que naquela Urbanização, já bastante movimentada devido ao acesso à zona comercial, não existem placas com limites de velocidade constatando ainda que ali há uma escola sem que haja passadeira junto ao acesso da mesma.-----

--- **Dois** – Referindo-se ao não pagamento da Estátua de São Francisco disse estar à vontade para abordar este assunto, porque não era vereador, nem a Coligação Democrática Unitária estava representada no executivo da Câmara Municipal de Santarém na altura da encomenda e inauguração da Estátua, assim como também não esteve presente na inauguração.-----

--- No entanto, como vereador e cidadão deste concelho lamenta o sucedido bem como a imagem que passou da cidade e afirmou não poder deixar de fazer uma crítica ao Partido Social Democrata e à sua gestão na Câmara Municipal de Santarém.-----

--- Disse ter ficado entretanto a saber que há uma outra estátua, paga, a de São Paulo, mas que não está colocada. Questionou se as duas estátuas foram encomendadas na mesma altura, o porquê de uma estar paga, a de São Paulo, e como foi feito esse procedimento, e o porquê da de São Francisco não estar paga.-----

--- Disse também que foi dito pelo anterior Presidente que havia documentos pelo que questionou se efetivamente os há ou não, questionando igualmente se o senhor Presidente atual, na altura vereador, não conhecia a situação.-----

--- Perguntou desde quando o escultor contacta a autarquia e se desloca a Santarém para ultrapassar esta situação, considerando que decorreram cinco anos após a inauguração da estátua. Perguntou também se neste período não se conseguiu ultrapassar a situação.-----

--- Defende que a Câmara Municipal de Santarém deve honrar os compromissos e o senhor Presidente encontrar uma solução para ultrapassar a situação.-----

--- Transmitiu a surpresa da Coligação Democrática Unitária com esta situação e solicitou que, de futuro, seja dado conhecimento de situações análogas aos vereadores da oposição.-----

--- Senhor **Vereador Celso Braz – Um** - Referiu-se a uma área no início da Rua

Adelaide Félix que necessita de limpeza dos espaços verdes que crê que já havia sido mencionada noutra reunião e que continua a necessitar de limpeza. -----

--- **Dois** – Quanto aos documentos que havia solicitado relativamente ao centro histórico disse ter recebido parte dessa informação mas há um capítulo que diz respeito às taxas sobre o qual nada foi entregue e esse era um ponto relevante na informação que necessitava de obter sobre o que quantitativamente as taxas representam em termos de obras na área do Centro Histórico.-----

--- **Três** – Questionou se existe um ponto de situação relativamente à zona industrial de Santarém, mais especificamente sobre o número de espaços devolutos ou à venda naquela zona industrial, solicitando que essa informação lhe seja disponibilizada. A este propósito disse que, na sua opinião, caso tal ponto de situação não esteja feito, será de toda a conveniência fazer. -----

--- Senhor **Vereador Ricardo Segurado** – **Um** – Saudou os Scalabis Night Runners por mais uma organização fantástica, a quarta Scalabis Night Race. Considera que trouxeram vida, luz à cidade, afirmando que é provavelmente *O Grande Evento* que é hoje realizado no planalto e é provavelmente o único evento que envolve todo o planalto de Santarém, toda a cidade, o concelho, é supra concelhio, face à quantidade de participantes que a prova tem sabido atrair e é uma prova já premiada pelo seu nível de organização. Salientou que é uma das melhores demonstrações de que a sociedade civil, que tantas vezes parece adormecida, tem vida e por isso fez questão de saudar por mais um grande evento que souberam realizar com tanto sucesso e com tanta participação. ---

--- **Dois** – Cumprimentou igualmente a organização da Festa Azul que também é a quarta edição, salientando que, neste caso, um conjunto de dez mulheres de Santarém organizou mais uma festa, que tem sempre fins de reconhecimento e de ajuda a organizações relevantes do concelho, desta vez foi para a Fundação Madre Andaluz, e portanto não pode deixar de as felicitar até porque tiveram a capacidade de envolver algumas empresas do centro histórico.-----

--- **Três** – Congratulou-se ainda com prémio atribuído à Diocese de Santarém pela magnífica recuperação daquele espaço bem como da criação do Museu Diocesano. Dos

prémios que foram atribuídos só dois foram entregues a Portugal, um ao Gerês e o outro coube a Santarém. Felicitou todos aqueles que estiveram envolvidos nesse grande trabalho de recuperação e que resultou num dos nossos principais espaços de visita da cidade. -----

--- **Quatro** – Teve conhecimento que, no Vale de Santarém, há cerca de quinze dias, fruto de umas ventanias, terá caído mais uma grande pernada do Pinheiro das Areias. Recordou que o assunto já foi objeto de uma moção da parte da Assembleia de Freguesia do Vale de Santarém, e que é do conhecimento geral que há a necessidade de uma intervenção no Pinheiro das Areias, não só por ser das poucas árvores do Município que estão classificadas ao nível do património como também por ser uma árvore que é símbolo da própria freguesia do Vale de Santarém estando, inclusivamente, representada no símbolo da freguesia e por isso acha que é tempo de a Câmara, junto do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, com a Junta de Freguesia avaliarem a quem compete a responsabilidade e tentar que seja feita uma intervenção de forma a proteger a árvore para que, de hoje para amanhã, em vez de se estar a tentar que haja uma intervenção que corrija os problemas e os sinais de degradação que ela vai apresentando não se esteja a lamentar por a árvore ter morrido. -----

--- **Cinco** – Recordou que o senhor Presidente trouxe para a campanha eleitoral de dois mil e treze como lema “Cuidar de Santarém” e após a sua eleição em entrevista ao jornal “O Mirante” com os autarcas dos vinte e um concelhos do distrito disse algo como “fui eleito para cuidar do concelho e não da minha imagem”. -----

--- Declarou que aquilo a que se assistiu, há quinze dias, a propósito da estátua do Convento de São Francisco o apanhou, a si, aos vereadores do Partido Socialista, e por aquilo que depreendeu ao vereador da Coligação Democrática Unitária, completamente desprevenidos e surpreendidos. Confessa que esta matéria ultrapassa totalmente aquilo que é a discussão política porque o prejuízo para a imagem de Santarém que foi causado com este facto, não se consegue estimar, mas espera que todos tenham essa noção. Asseverou que para si o que ficou posto em causa foi a dignidade da cidade. -----

--- Perguntou se foi ou não pedido parecer da Direção-Geral do Património Cultural

sobre a colocação da estátua à frente do convento de São Francisco. Disse que também não esteve na inauguração da estátua nem fazia parte da vereação na altura, mas considera que importa saber, antes de mais nada, se existe ou não alguma documentação para suportar a encomenda e a aquisição daquela estátua, tal como também importa saber se há ou não documentação para suportar a encomenda da estátua de São Paulo. -----

--- Realçou que uma das situações mais nefastas da política é a ideia de que a vontade de um qualquer presidente da câmara, chame-se ele o que se chamar, seja ele presidente em que câmara for, vincula um concelho por muitos anos, pretendendo com isto questionar o que é que a estátua de São Paulo ou a imagem de São Paulo tem a ver com Santarém. Referiu que se foi encomendada uma estátua de São Paulo provavelmente ninguém soube de nada, questionando a troco de quê, e foi validada por quem e ainda quem é que se pronunciou sobre a necessidade e o sentido da compra de mais essa estátua? -----

--- Disse que também importa saber, perante esta degradação da imagem de Santarém, com a estátua de São Francisco, se para a estátua de São Paulo existe um problema de natureza similar. -----

--- Afirmou que a vitória do senhor Presidente resultou, grosso modo, da capacidade que teve de demonstrar que nada tinha a ver com o passado, portanto conseguiu demonstrar que nada teve a ver com o seu antecessor do ponto de vista de imagem e de atuação de passagem. Declarou que o que mais o perturba é que, sendo mais ou menos público é visível que há hoje um relacionamento menos amistoso entre o senhor Presidente e o seu antecessor, e parece-lhe que o que se passou é que o senhor presidente colocou aqui o passado e o mau relacionamento que terá hoje com o seu antecessor arriscando a perder o futuro deste município. Esclareceu que quando diz arriscar-se a perder o futuro do município, não está a relacionar com eleições, mas tem a ver com o futuro e a imagem deste município, porque durante estes últimos quinze dias ouviu inúmeras expressões de gozo, de escárnio, no comboio, na cidade, em Lisboa, acerca da situação. -----

--- Reforçou que, naquele dia e nos dias subsequentes, a imagem de Santarém foi quase delapidada, porque para um qualquer cidadão é incompreensível passar-lhe a imagem que uma autarquia tem um orçamento de milhões mas não consegue arranjar uma

ATA N.º 8
Mandato 2013-2017
Reunião de 18 de abril de 2016

solução para o pagamento de doze mil e quinhentos euros de uma estátua que foi encomendada em dois mil e onze, foi colocada no município em dois mil e onze e que se chega a dois mil e dezasseis sem qualquer forma aparente de resolver esta encomenda. --

--- Disse que acha que o senhor Presidente, para resolver este assunto, esqueceu-se que era presidente de câmara e deixou pesar mais os litígios ou o relacionamento menos amistoso que terá hoje com o seu antecessor porque, afirmou, acredita que se o senhor Presidente quisesse realmente resolver este assunto poderia tê-lo resolvido, aliás, reconhece que ao longo deste mandato o senhor Presidente até tem resolvido problemas do passado, é um facto. Disse não conseguir perceber como é que o senhor Presidente não consegue resolver um problema que foi criado num mandato em que era vereador com poderes executivos. Realçou que não existe nenhuma informação de que os seis vereadores do Partido Social Democrata alguma vez tenham votado contra alguma proposta do senhor Presidente Francisco Moita Flores. -----

--- E por isso para terminar deixou o repto para que a imagem de entidade de bem, a imagem digna desta cidade, seja reposta. Admitiu que o escultor veio à Reunião de Câmara já com uma solução mais ou menos encontrada e aquilo que lamenta é que o senhor Presidente nunca tenha dito aos vereadores da oposição que este problema existia. Clarificou que o Partido Socialista não quis aproveitar a presença da televisão para fazer alarido por considerar que era desnecessário e inapropriado afirmando que para o Partido Socialista não importa estar na espuma, não tem qualquer satisfação com a má imagem que Santarém passa lá para fora, seja com este ou com qualquer outro processo, aliás considera que nenhuma pessoa desta cidade poderá ter qualquer prazer com isso, só os inconscientes é que podem andar a festejar pela rua satisfeitos por Santarém estar mais uma vez na comunicação social nacional por um mau motivo.-----

--- Senhor **Vereador António Carmo** – Começou por dizer que pensava que vinha à reunião de Câmara a prestação de serviços para cuidar dos espaços verdes mas constatou entretanto que o que vem é para a manutenção dos relvados sintéticos mas, a propósito disso lembrou-se que talvez esteja chegado o momento de, com a preocupação de cuidar de Santarém, cuidar dos jardins de Santarém. Recordou que em tempos, houve uma

célebre canção que muito divulgou o nome de Santarém e a beleza dos jardins de Santarém “desfolhei um malmequer num lindo jardim de Santarém” e agora, passando pelos jardins, não só os malmequeres foram desfolhados como já não existem. Referiu, também recordando, que já não pode solicitar o regresso da avenida em frente ao tribunal, uma avenida que era igualmente conhecida pela beleza dos canteiros com as suas flores ao longo de todo o ano, mas especialmente nesta altura de primavera, embelezava bastante aquela avenida. A este propósito sugeriu que os funcionários da autarquia, os jardineiros ou a empresa a que se venha a adjudicar a limpeza e o cuidado dos espaços verdes possam começar a colocar canteiros com flores. Disse saber que os projetos devem ser respeitados mas afirmou que está convencido que haverá muitos espaços onde poderão surgir canteiros com flores. -----

--- Referiu que recentemente esteve numa cidade e deparou com um canteiro de flores que era um separador de trânsito de tulipas amarelas e pensou que se Santarém tivesse nem que fosse só uma daquelas tulipas faria toda a diferença por ser uma cidade cinzenta, realçou ainda que toda aquela cidade que visitou é uma cidade com canteiros, com flores, embelezada, bem cuidada e cuidar de Santarém é, em sua opinião, também isso. Na sua opinião se em anos anteriores os serviços da Câmara conseguiram cuidar bem dos jardins colocando flores e tratando delas pensa que terá que se pensar em embelezar os jardins que ficaram tão feios, sem flores bonitas e portanto deixa aqui o repto agora que se está na primavera. -----

--- Senhora **Vereadora Susana Pita Soares** – Associou-se às notas de satisfação proferidas relativamente aos felizes acontecimentos que têm marcado, nas duas últimas semanas, o concelho e a cidade. -----

--- Convidou o executivo e todos os escalabitanos a juntarem-se, esta noite, a uma caminhada pela história, numa organização conjunta da Câmara Municipal de Santarém e dos “pace.makers” porque se está a adotar o mote proposto para este ano pelo Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios, referindo que se comemora hoje, dia dezoito de abril, o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios. Informou que a caminhada pela história tem início marcado para as vinte horas e trinta minutos, no

Jardim da República, e tem paragens na Igreja de Jesus Cristo, na Igreja da Misericórdia, na Biblioteca Braamcamp Freire, na Igreja de Marvila, na Igreja de Graça, na Casa do Brasil, na Torre das Cabaças, no Museu São João de Alporão, no USCI – Centro de Interpretação Urbi-Scalabis, na Igreja da Alcáçova, na Casa-Museu Passos Canavarro, no Museu diocesano e no Convento de São Francisco, monumentos que vão estar iluminados, de portas abertas e, assim, esta será uma caminhada para fazer bem à saúde e ao espírito, uma caminhada pela história. Afirmou que a Câmara tem como objetivo sensibilizar os cidadãos para a diversidade e para a vulnerabilidade do património bem como para o esforço envolvido na sua proteção e valorização. Celebrando o património comemora-se também a solidariedade internacional em torno do conhecimento, da salvaguarda, e da valorização do património em todo o mundo. -----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso** – Felicitou os Scalabis Night Runners pela organização da IV edição da Scalabis Night Race. Disse que obviamente que o Município colabora com todos os meios e equipamentos que tem para a organização do evento mas não há dúvida nenhuma que a sua organização efetiva é desta associação e portanto apraz-lhe, enquanto vereadora do desporto, registar que nos últimos dois anos foi mesmo considerado o melhor evento da especialidade em termos nacionais e que, na edição deste ano, estiveram três vereadores de desporto: Odivelas, Lisboa e Santarém, portanto o âmbito de participação já está também bastante alargado a municípios vizinhos. Agradeceu não só aos Night Runners como aos duzentos e quarenta voluntários que aderiram de uma forma muito responsável e ativa para que esta edição corresse muito bem e por outro lado agradeceu também a todos os funcionários do Município que estiveram diretamente envolvidos na organização da prova, portanto deixo aqui as felicitações pelo evento. -----

--- Convidou a visitar a exposição Fan Event – for Lego Lovers que está patente na Casa do Campino até ao próximo dia vinte e cinco de abril. Salientou que é uma oportunidade única de ver construções magníficas feitas em peças de lego, com milhões de peças que ali estão minuciosamente encaixadas a formar vários monumentos do mundo entre outras coisas. Destacou especialmente os monumentos de Santarém que ali se encontram

reproduzidos, a Câmara Municipal, a Escola Prática de Cavalaria, a Torre das Cabaças, o Mercado Municipal, as construções referenciadas como a zona do Vinte e Cinco de Abril.-----

--- Senhor **Vereador Luís Farinha** – Disse não se rever nada na cidade cinzenta que o Vereador António Carmo referiu desde logo pelos argumentos que foram apresentados pelo próprio Partido Socialista, Festa Azul, Scalabis Night Race aos quais juntou o In Santarém, o Lego, o prémio do Museu Diocesano, que provam exatamente o contrário, portanto acha que de facto a cidade está claramente diferente e vai ficar diferente.-----

--- Em relação à questão que o Vereador Celso colocou acerca do Centro Histórico afirmou que não percebe porque na documentação que lhe foi estão elencados uma série de pedidos, número de proprietários, número de edifícios intimados, número de obras de conservação, número de obras de reconstrução, número de obras de construção efetuadas, número de obras de demolição e por fim a receita que a autarquia teve com as taxas inerentes. -----

--- Senhor **Presidente** – Respondendo ao senhor Vereador Jorge Oliveira sobre as bandas sonoras e as placas de limite de velocidade no Mergulhão esclareceu que tem conhecimento da situação tendo participado em reuniões com os moradores e com a Estradas de Portugal há uns anos no sentido de resolver o problema. Disse já ter reportado o assunto à Estradas de Portugal. Acrescentou que, recentemente manteve reuniões com a Infraestruturas de Portugal sobre outras matérias onde foram abordadas limitações financeiras da Infraestruturas de Portugal esperando que deixe de se ver este quadro de dificuldades e de grandes restrições orçamentais brevemente porque há muitas coisas que é necessário fazer. -----

--- Relativamente à questão da Rua Adelaide Félix informou que a autarquia limpou uma parte da Rua. Esclareceu que no início há um terreno que é privado e que apesar disso a Câmara interveio nesse terreno, tendo inclusivamente feito o corte das palmeiras.

--- Sobre a questão da empresa para cuidar dos jardins colocada pelo senhor Vereador António Carmo, disse que também frequenta os jardins e vai aos espaços de jogo e recreio, não se revendo nessas críticas. -----

ATA N.º 8
Mandato 2013-2017
Reunião de 18 de abril de 2016

--- Esclareceu que a autarquia ainda não tem uma empresa porque o procedimento teve que ser anulado por uma questão administrativa e agora está a ser lançado de novo. -----

--- Referiu que também no concurso de recolha do lixo, há reclamação entre os concorrentes. A este propósito salientou que durante muito tempo houve concursos que ficaram desertos agora há muitos concorrentes porque sabem que o Município de Santarém paga a tempo. -----

--- Sobre a questão da estátua realçou que não está preocupado com a sua própria imagem e como exemplo disso referiu que não pretende fazer muita obra, como era prática os presidentes de câmara quererem, pretende fazer a obra que for possível. O que quer dizer com isto é que honra os compromissos da autarquia o que vai um pouco contra a imagem que passou sobre a questão da estátua. -----

--- A título de exemplo referiu que era prática as juntas de freguesia não terem o pagamento dos duodécimos em dia e hoje estão e “essa é que é a preocupação do Presidente Ricardo Gonçalves e da sua equipa, não cuidar da minha imagem, mas cuidar do Concelho.” -----

--- Disse não saber se foi solicitado parecer à Direção-Geral do Património Cultural mas irá averiguar. -----

--- Explicou que os Vereadores em regime de permanência têm autorização para efetuar despesas até vinte e cinco mil euros pelo que não sabe de todas as despesas que os senhores vereadores fizeram. -----

--- No que se refere aos mandatos anteriores clarificou que era efetivamente o segundo na lista mas não era vice-presidente. Assim como havia muitas reuniões com outros vereadores onde não estava presente. -----

--- Sobre a estátua de São Paulo esclareceu que o processo está na plataforma eletrónica e realçou que hoje quem quiser fazer oposição aos municípios está muito facilitado, pois basta acederem à plataforma. Explicou que desde que está como Presidente existem normas de controlo de corrupção que são seguidas. -----

, -- Disse não saber qual foi o critério adotado pelo anterior Presidente de Câmara acrescentando que poderá ter resultado de alguma interpretação ou de algum parecer de

que dispusesse. Referiu que o presidente de câmara, antes da Lei dos Compromissos, em todos os procedimentos podia autorizar despesas até trezentos e oitenta e cinco mil euros sem ser presente em reunião de Câmara. -----

--- Disse haver algumas situações sem procedimentos, como é o caso das rotundas, referindo que tem tentado resolver este género de situações. -----

--- Referiu ter sugerido ao escultor que interpusesse uma ação em tribunal exigindo o pagamento da estátua, porque de outra forma a Câmara não pode pagar. Afirmou ainda que o Município não terá essa postura mas, realçou que a lei diz que quando não há requisição o município se quiser nem paga. -----

--- Recordou outro processo que também lesou muito a imagem da Câmara, em que a Associação Comercial mandou colocar iluminação e música de Natal sem que tenham sido feitos os procedimentos e depois a empresa que realizou esses trabalhos colocou a associação comercial em Tribunal e a Câmara assumiu a responsabilidade. Também para a contratação de um advogado não havia procedimentos e a Câmara foi condenada a pagar. Outros processos que também deram alguns problemas por ausência de procedimentos tiveram a ver com a que4stão da gripe A, a Rua O e o Largo do Seminário -----

--- Referiu que atualmente os processos são mais morosos porque há tramitação que havendo concursos que demoram vários meses. -----

--- Sublinhou que a imagem do Município de Santarém alterou definitivamente porque atualmente paga a tempo e horas. -----

--- Sobre o Pinheiro das Areias no Vale de Santarém informou que a autarquia tem um projeto concluído, esclarecendo que terá que ser feito através de delegação de competências e tem que ser celebrado um protocolo entre a junta de freguesia e o proprietário. Chamou a atenção para o facto de ser propriedade privada e portanto a autarquia não pode intervir sem que haja o protocolo sob pena de ser penalizada. Por outro lado disse ser também uma questão de escolhas, é claro que é símbolo do Vale de Santarém e claro que é importante mas o cemitério também precisa de ser ampliado além de outros investimentos de que a freguesia também carece e que também são tão ou mais

importantes. -----

--- Saudou também os Scalabis Night Runners congratulando-se com a forma como decorreu e com a forma como consegue envolver a cidade constituindo um orgulho para todo o Concelho. -----

--- Informou que o concurso de aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes está a decorrer, não estando ainda adjudicado. A recolha de resíduos para o norte do concelho, que já veio a reunião de câmara, está na fase de audiência prévia tendo conhecimento de que houve reclamações pelo que deverá demorar ainda algum tempo.--

--- Relativamente aos jardins disse ter uma visão completamente diferente da do senhor Vereador António Carmo. Disse saber que existe um saudosismo relativamente a alguns jardins mas também conhecia os jardins antes de terem sido requalificados e por exemplo o Jardim da República, estava completamente degradado e a alteração que se efetuou foi numa perspetiva de ser um jardim muito mais vivido, um jardim que tem muito mais pessoas, pode ter menos flores mas tem muito tem mais espaços, tem mais relva. -----

--- Referiu que o jardim das Portas do Sol também está cuidado, tem menos flores mas tem mais árvores do que tinha, tem relva que pode ser utilizada para se brincar, para fruir para a jogar à bola, para brincar com os seus filhos. -----

--- Recordou que a obra do Jardim da República obteve o primeiro prémio, na categoria Parques e Jardins, no âmbito do Prémio Nacional de Arquitetura Paisagista dois mil e dez, mas em Santarém a única coisa que a maioria das pessoas consegue ver é que falta lá o lago. Lamentou esta visão que na sua opinião se deve ultrapassar. Disse já ter pedido para se colocar no jardim uma placa com o prémio para que as pessoas percebam que é um prémio que a todos nós deve encher de orgulho. -----

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- Foram presentes os pedidos de licenciamento, a seguir indicados, para ratificação dos

despachos do senhor Presidente da Câmara Municipal que isentaram do pagamento de taxas das licenças especial de ruído e de utilização: -----

--- De **AMICAIOZA – PROGRESSO, CULTURA E DESPORTO**, com sede na Rua Horta do Moinho, União das freguesias de Azoia de Cima e Tremês, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de festa anual, nos dias treze e quinze de maio, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de seis de abril de dois mil e dezasseis). --

--- De **ASSOCIAÇÃO SCALABIS NIGHT RUNNERS CLUB**, com sede no edifício SNR, Campo Emílio Infante da Câmara, União das freguesias de Santarém, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de scalabis night race dois mil e dezasseis, no dia dezasseis de abril, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de oito de abril de dois mil e dezasseis). -----

--- De **CENTRO DE CULTURA E RECREIO ATALAIENSE VINTE E CINCO DE ABRIL**, com sede na Rua Vinte e Cinco de Abril, freguesia de Almoester, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de passeio todo terreno, matiné e baile noturno, nos dias vinte e quatro e vinte e cinco de abril, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de treze de abril de dois mil e dezasseis). -----

--- De **COMISSÃO DE FESTAS DA MOCIDADE DE TREMÊS**, com sede na Rua Dez de Julho, Tremês, União das freguesias de Azoia de Cima e Tremês, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de festejos anuais, nos dias vinte e nove de abril a um de maio, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de treze de abril de dois mil e dezasseis). -----

--- De **GRUPO MOTARD “POERAS”**, com sede na Rua da Escola, Bairro Dona Constança, União das freguesias de Azoia de Cima e Tremês, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de moto-churrasco /almoço convívio, nos dias sete e oito de maio, no local da

sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de treze de abril de dois mil e dezasseis). -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente, que isentaram do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído e de utilização para realização das diversas atividades, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo trinta e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS** -----

--- Foi presente a proposta número quarenta e dois, do **senhor Presidente**, datada de cinco do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que:-----

--- I. A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, estabeleceu e aprovou o regime jurídico das autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e o regime jurídico do associativismo autárquico;-----

--- II. Uma das atribuições conferidas aos municípios é a promoção da salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias.-----

--- III. As freguesias dispõem igualmente de atribuições e competências em domínios bastante diversificados na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações e têm uma especial relação de proximidade com os cidadãos que lhes confere uma posição privilegiada.-----

--- IV. Como elementos importantes da organização administrativa do Estado, dada a sua proximidade com os cidadãos, o profundo conhecimento das realidades e dinâmicas do seu quotidiano, as freguesias funcionam como um elo incentivador essencial e decisivo na prossecução dos interesses próprios das respetivas populações; -----

--- V. É inegável que, a par dessa posição privilegiada, as freguesias de pequena dimensão, dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o prosseguimento das suas atribuições bem como o exercício das suas competências. -----

--- VI. Face a tal situação, considera-se de toda a justiça e superior interesse para a população do Município que as freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições.-----

--- VII. Reconhecendo a importância da atuação das Freguesias, o Município de Santarém, não pode deixar de as apoiar, inclusive através da comparticipação de despesas que decorrem das suas competências próprias, que se revelem investimentos mais avultados, mas que são importantes na promoção e salvaguarda dos interesses das populações, com significada intervenção comunitária nas áreas da cultura, desporto e ação social.-----

--- VIII. A importância de fomentar a cooperação entre o Município e as Freguesias para a prossecução de investimentos que promovam a qualidade de vida das populações, em particular as que residem no meio rural do Concelho.-----

--- IX. O apoio do Município às Freguesias é determinante para a concretização dos investimentos nas Freguesias.-----

--- X. Em face dos constrangimentos legais e financeiros que foram sendo impostos aos Municípios ao longo dos últimos tempos, não foi possível, até à data, deliberar os apoios constantes nesta proposta;-----

--- XI. Agora, devido ao grande esforço de consolidação das contas por parte do Município, bem como ao esforço demonstrado pelas Freguesias na instrução dos processos, encontram-se reunidas as condições para que esta matéria possa ser sujeita a deliberação dos órgãos municipais;-----

--- XII. Os valores dos apoios em causa estão incluídos nas Grandes Opções do Plano municipais de dois mil e dezasseis e devidamente cabimentados, conforme fichas de cabimento anexas a cada processo;-----

--- XIII. Encontram-se cumpridos os requisitos estabelecidos na Lei número oito/dois mil e doze de vinte e um de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), na sua redação atual, conforme fichas de compromisso e comprovativos da existência de fundos disponíveis anexas a cada processo;-----

--- **Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, ao abrigo da sua**

competência prevista na alínea ccc) do número um do artigo trinta e três do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, proponha à Assembleia Municipal que autorize, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I desta Lei, que sejam concedidos os seguintes apoios financeiros: -----

--- • **Freguesia de Alcanede**-----

--- ○ Massas asfálticas (anterior ao PDC) – três mil setecentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos-----

--- • **Freguesia de Amiais de Baixo**-----

--- ○ Reparação de coletor de esgoto e águas pluviais na Ribeira da Barroca – cinco mil cento e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos -----

--- • **Freguesia de Arneiro das Milhariças**-----

--- ○ Obras na R. J. Matos Henriques – vinte e um mil quinhentos e dez euros e noventa e oito cêntimos-----

--- • **Freguesia de Gançaria**-----

--- ○ Arruamentos diversos – cinco mil seiscentos e oitenta e sete euros e vinte e oito cêntimos -----

--- • **Freguesia de Póvoa da Isenta** -----

--- ○ Reparação da cobertura do telhado do mercado diário – oito mil cento e nove euros e oito cêntimos-----

--- • **União das Freguesias de Casével e Vaqueiros**-----

--- ○ Obra no Salão polivalente da comenda (fornecimento e aplicação de chapas painel sandwich) – dezoito mil trezentos e noventa e seis euros e trinta e seis cêntimos.” -----

--- Sobre este assunto verificaram-se as seguintes intervenções: -----

--- **Senhor Vereador António Carmo** – Começou por questionar se os procedimentos foram legais, acrescentando que não irá participar na votação porque as propostas de subsídio são apresentadas em conjunto, não podendo ser votadas individualmente. -----

--- **Senhor Vereador Celso Brás** – Considerou importante que futuramente estes assuntos sejam também acompanhados por uma informação técnica que sustente o que é

proposto e desagregada por cada freguesia. -----

--- A este propósito disse que no processo da freguesia de Amiais de Baixo é referido que a Empresa Águas de Santarém se deve pronunciar. Perguntou porque é que não é a empresa das águas a assumir o pagamento desta verba uma vez que se trata de saneamento. -----

--- **Senhor Vereador Jorge Oliveira** – Disse nada ter a objetar relativamente aos apoios às freguesias mas tem dúvidas relativamente à forma como se vai proceder ao pagamento das despesas efetuadas pela Junta de Freguesia de Alcanede com a reparação das estradas, uma vez que consta no processo uma informação dos serviços que refere que "... o enquadramento orçamental possível é a GOP Genérica - Transferências correntes - Juntas de Freguesia" tem dotação disponível de zero euros. -----

--- **Senhor Presidente** – Começou por salientar que estes processos dizem respeito a protocolos bastante antigos, cuja documentação foi sendo reunida com alguma dificuldade, e que, de acordo com os pareceres técnicos cumprem todos os preceitos legais. -----

--- Referiu que a partir de dois mil e seis a Câmara solicita às Juntas relatórios e analisa todos os processos e respetivo enquadramento legal. -----

--- Referiu que há alguns anos atrás as Juntas apenas enviavam as faturas para a Câmara e atualmente são verificados todos os procedimentos. Sublinhou tratar-se de delegações de competências que integram o património do município valorizando-o. -----

--- Frisou que todas as dotações foram verificadas não sendo presentes em reunião processos que não tenham dotação. -----

--- Salientou o esforço que a Câmara tem feito para que as juntas de freguesia tenham os pagamentos, destacando que no início do ano se pagou mais de um milhão de euros às juntas de freguesia referentes a obras realizadas em anos anteriores. Ressaltou que estes pagamentos não foram feitos com recurso a empréstimo, foram assumidos no orçamento da Câmara. Agradeceu aos Presidentes da Junta o esforço que tem vindo a fazer e o trabalho conjunto que têm desenvolvido com a Câmara, compreendendo as dificuldades. -----

--- A finalizar informou que quando foi feita a intervenção em Amiais de Baixo ainda

não estava constituída a Empresa Águas de Santarém. -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores Ricardo Segurado, Paula Canavarro e Celso Braz e votos favoráveis dos senhores Presidente, e Vereadores Susana Pita Soares, Luís Farinha, Inês Barroso e Jorge Oliveira, conceder os apoios financeiros às freguesias, em conformidade com a proposta do senhor Presidente, atrás transcrita, devendo o assunto ser submetido à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

--- O senhor Vereador António Carmo não participou na apreciação e votação deste assunto. -----

--- **ALTERAÇÃO NÚMERO SEIS AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pela **Divisão Financeira** foram presentes, para ratificação, as seguintes propostas de modificação, nos termos do número três do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro: -----

--- **Um - No Orçamento** (despesa) – número seis, que totalizou tanto nos REFORÇOS como nas ANULAÇÕES a importância de quarenta e cinco mil euros. -----

--- **Dois - Nas Grandes Opções do Plano** – número seis, a dotação total, nas Funções Gerais, nas Funções Sociais e nas Funções Económicas importa no valor global de um milhão e duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito euros, financiamento que ficará definido.-----

--- O senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que aqui se dão por reproduzidos, ficando anexos à presente ata (Documentos I), dela fazendo parte integrante, tendo a Câmara deliberado, por maioria com abstenções dos senhores Vereadores António Carmo, Ricardo Segurado, Paula Canavarro, Celso Braz e Jorge Oliveira e votos favoráveis dos senhores Presidente, e Vereadores Susana Pita Soares, Luís Farinha e Inês Barroso, ratificar o despacho do senhor Presidente que, em onze de abril, aprovou as modificações propostas, nos termos do disposto no número três do artigo trinta e cinco, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

--- EMISSÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) E DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSACÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS, AO ABRIGO DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS-----

--- Pela **Secção de Contabilidade** foi presente a informação número trinta, de vinte e dois do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência da receção na Secção de Contabilidade da Nota Interna de onze de março de dois mil e dezasseis, da Divisão de Planeamento e Urbanismo (DPU), que remete a certificação urbanística relativa ao processo número trinta e cinco - dois mil e quinze/cinquenta e três, face ao qual se solicita a emissão de certidão referente ao pedido de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e de Imposto Municipal sobre as transações Onerosas de Imóveis (IMT), nos termos do artigo quarenta e cinco do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), cumpro-me informar o seguinte:-----

--- A isenção de IMI e de IMT foi requerida junto do Município de Santarém pelo senhor Charles-Louis Alziari de Malaussène Castro de Carvalho que efetuou obras de conservação no edifício de que é proprietário conjuntamente com a senhora Maria Vasconcelos Teles da Silva de Menezes, sito na Rua Serpa Pinto, números noventa e três e noventa e cinco, da União de freguesias de Marvila, Santa iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, concelho de Santarém, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santarém, sob o número três mil trezentos e quarenta e cinco/Salvador e inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo matricial número oitocentos e setenta e quatro, da referida União de Freguesias. -----

--- De acordo com a Certificação Urbanística e os documentos remetidos com a Informação Técnica de dezasseis de outubro de dois mil e quinze e da posterior Informação técnica de vinte e dois de janeiro de dois mil e dezasseis, a obra foi executada de acordo com a estratégia de reabilitação urbanística e encontra-se concluída desde vinte e quatro de agosto de dois mil e quinze.-----

--- Mais se informa que o prédio em causa se encontra inserido no perímetro urbano de Santarém, classificado em área urbana a preservar, e também nos limites do Centro

histórico da cidade de Santarém, conforme documentação em anexo ao processo de obras.-----

--- Propondo-se, mediante a Certificação Urbanística, a isenção de IMT e de IMI, pelo período de três anos a contar do ano, inclusive, da emissão da respetiva licença camarária, “Alvará de licença de Conservação número trezentos e dez/dois mil e quinze”, de catorze de agosto de dois mil e quinze, não havendo lugar à emissão de autorização de utilização e estando isento da obrigatoriedade de apresentação de certificado energético, conforme parecer técnico.-----

--- Neste âmbito, informa-se que o Município de Santarém com a atribuição da referida isenção prescinde de receita de IMI, no montante de dois mil cento e sessenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos (setecentos e vinte e um euros e cinquenta e seis cêntimos/ano) e de receita de IMT no montante de nove mil trezentos e oitenta euros e dezasseis cêntimos, conforme comprovativos das notas de cobranças em anexo.-----

--- Face ao exposto, e de acordo com a Certificação Urbanística, os requisitos para atribuição de isenção de IMI e de IMT, nos termos do artigo quarenta e cinco, do EBF, encontram-se preenchidos.”-----

--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento de Imposto Municipal sobre Imóveis e de Imposto Municipal sobre as transações Onerosas de Imóveis, nos termos do artigo quarenta e cinco, do Estatuto dos Benefícios Fiscais.-----

--- **OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL**-----

--- Foi presente a informação número quarenta e um da **Secção de Contabilidade**, de doze do corrente mês, que a seguir se transcreve:-----

--- “A fim de dar cumprimento à alínea a) do número um do artigo décimo da Lei número quarenta e três/dois mil e doze de vinte e oito de agosto, devem de ser presentes a sessão de Assembleia Municipal os seguintes procedimentos:-----

--- - Concurso público número um/dois mil e dezasseis/CCE, para aquisição de refeições escolares para os anos letivos dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete e dois mil e

dezassete/dois mil e dezoito – Central de Compras Eletrónicas da CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, pelo valor de um milhão trezentos e oito mil quinhentos e trinta euros e quarenta cêntimos mais Imposto sobre o Valor Acrescentado;

--- - Plano de transportes escolares – ano letivo dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete – Transporte em carreiras públicas, pelo valor de setecentos e cinquenta e seis mil novecentos e dezasseis euros; -----

--- - Projeto global de estabilização das encostas de Santarém – primeira fase, pelo valor de quatro milhões quatrocentos e sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e dois euros mais Imposto sobre o Valor Acrescentado.-----

--- Sugiro assim, o envio da presente informação a reunião do Executivo Municipal com posterior remessa a sessão da Assembleia Municipal.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as despesas descritas na informação atrás transcrita e remeter o assunto a Assembleia Municipal para cumprimento do estabelecido na alínea a) do número um do artigo décimo da Lei número quarenta e três/dois mil e doze de vinte e oito de agosto.-----

--- **REVISÃO NÚMERO UM AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE DOIS MIL E DEZASSEIS**-----

--- Pela **Secção de Contabilidade**, da Divisão de Finanças, foi presente a proposta de revisão número um ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de dois mil e dezasseis.

--- Após prestar alguns esclarecimentos o **senhor Presidente**, submeteu o assunto a votação tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do PS – Partido Socialista e votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do PSD – Partido Social Democrata e da CDU – Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta de primeira revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de dois mil e dezasseis, que aqui se dá por reproduzida, ficando a mesma anexa à presente ata (documento II), dela fazendo parte integrante.-----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal de Santarém para apreciação e votação nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco, conjugado com a alínea c) do número um do artigo trinta e três do anexo I à Lei número

setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

--- **PRESTAÇÃO DE CONTAS E BALANÇO SOCIAL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE** -----

--- Para apreciação e votação, foram presentes os documentos em epígrafe, que se dão aqui por reproduzidos, ficando cópia anexa à presente ata (Documentos III e IV), dela fazendo parte integrante. -----

--- Sobre este assunto verificaram-se as seguintes intervenções: -----

--- **Senhor Presidente** – Começou por afirmar que este documento evidencia a consolidação das contas do município e que se está a seguir claramente um caminho sustentável conforme se pode ver por vários rácios que ressaltam desta prestação de contas. Disse ser a primeira prestação de contas onde não é tão evidente o Programa de Apoio à Economia Local e o Plano de Saneamento Financeiro, apresentando de forma mais realista o caminho que foi seguido e de que, na sua opinião, o Executivo se deve orgulhar. -----

--- Declarou que se conseguiu pagar dívida, conseguiu-se consolidar a dívida, renegociar taxas de juro, e a Câmara, atualmente, está em condições de poder aproveitar o próximo quadro comunitário, de começar a realizar algumas obras, algumas recuperações, algumas prestações de serviços que até aqui não eram possíveis. Portanto o caminho que se vai seguir agora é um caminho de mais investimento, mas um investimento calculado.

--- Referiu que o resultado líquido do exercício apresenta um valor de quatro vírgula seis milhões de euros, ou seja é um pouco menor que o do ano passado, cerca de cem mil euros. O resultado operacional é de dois vírgula seis milhões de euros, o resultado financeiro oitocentos e vinte e sete mil euros e o resultado extraordinário um vírgula dois milhões de euros. -----

--- Realçou o resultado operacional, correspondente à atividade do Município, que demonstra claramente que se está num caminho de sustentabilidade, num caminho que a médio/longo prazo será importante. Disse ser expectável que o Município mais rapidamente do que o Plano de Saneamento Financeiro indica, possa começar a baixar impostos municipais. -----

--- Recordou que quando assumiu a Presidência do Município de Santarém a dívida ascendia a cem milhões de euros e no final de dois mil e quinze a dívida é de setenta e um vírgula cinco milhões de euros, apresentando uma diminuição de vinte e nove milhões de euros o que representa uma redução relativa de cerca de vinte e nove por cento em menos de quatro anos. -----

--- Explicou que a dívida que esta prestação de contas reflete em trinta e um de dezembro não deveria ser de setenta e um vírgula nove milhões de euros, mas sessenta e nove vírgula nove milhões de euros, porque a participação no Fundo de Apoio Municipal representa cerca de um vírgula seis milhões de euros e teve que ser considerada como dívida e, caso contrário, reduziu então, desde que está à frente do Executivo Municipal trinta vírgula seis milhões de euros. Acrescentou que o Orçamento de Estado para dois mil e dezasseis já traz essa alteração relativamente ao Fundo de Apoio Municipal e o valor de um vírgula seis milhões de euros não tem que ser considerado. -----

--- Prosseguiu referindo que o passivo da autarquia registou uma diminuição de dois vírgula cinco milhões de euros. A dívida de curto/médio/longo prazos baixou, registando-se atualmente cerca de quinhentos e cinquenta mil euros de pagamentos em atraso e estamos a pagar a esmagadora maioria das faturas de abril, portanto, o município de Santarém, hoje, paga a tempo e horas, afirmou. -----

--- Sublinhou que este é o caminho que se tem vindo a fazer, um caminho de responsabilidade que se pretende continuar a prosseguir e, dessa forma, também se irão conseguir libertar meios financeiros para outro tipo de intervenções e para outro tipo de obras.-----

--- Esclareceu que alguns dos pagamentos que se encontram em atraso não são passíveis de solver, porque se referem a contencioso com algumas entidades, mas estão refletidos nos pagamentos em atraso. -----

--- Referiu que os fundos próprios também tiveram um acréscimo de cinco vírgula oito milhões de euros, permitindo que o município tenha outra capacidade de se financiar por ele mesmo, sem recorrer ao financiamento alheio. O ativo líquido do município de Santarém atingiu o valor de duzentos e cinquenta e três milhões de euros o que

corresponde a um aumento de três vírgula três milhões de euros. Desde que foi implementado o POCAL, este é o valor mais alto relativamente ao ativo líquido. Nos proveitos, verificou-se um aumento de dois vírgula dois milhões de euros face a dois mil e quatro. -----

--- Salientou a diminuição dos juros de empréstimos bancários no montante de duzentos e vinte e sete mil euros, na sequência da renegociação com a banca.-----

--- Disse ter-se verificado um aumento com os fornecimentos de serviços externos no montante de oitocentos e quarenta mil euros, correspondendo a doze por cento, motivado pelo contrato in house celebrado com a Viver Santarém no valor de trezentos e dez mil euros, iluminação pública no valor de cento e noventa mil euros, trabalhos especializados onde se incluem os advogados e despesas com educação no valor de cento e sessenta e quatro mil euros. Sublinhou que se prevê que no próximo ano estes serviços aumentem, na sequência de aprovações recentes que se irão refletir na prestação de contas, nomeadamente a prestação de serviços de manutenção dos espaços verdes, a prestação de serviços da recolha de resíduos urbanos e, também o contrato de conservação corrente de estradas.-----

--- Referiu que as taxas de execução relativamente a dois mil e quinze revelam-se como as mais elevadas desde que há registo, no Município de Santarém. Do ponto de vista da receita há execuções de noventa por cento e relativamente à despesa, superiores a oitenta por cento. Disse ainda, que o Município de Santarém cumpre uma série de rácios aos quais está obrigado, mas mais do que isso, os orçamentos são elaborados de forma muito próxima da realidade o que permite taxas de execução bastante elevadas, relativamente ao saldo de gerência para o ano seguinte que são quatro vírgula sete milhões de euros. Disse haver uma redução de nove milhões de euros ou seja cerca de vinte e seis por cento de dívida relativamente ao excesso do limite que é estabelecido no regime das finanças locais sobre o limite de endividamento do município. -----

--- Referiu que a lei dos compromissos foi cumprida na totalidade todo o ano. Também os pagamentos às diversas entidades, aos clubes, às juntas foram efetuados atempadamente. -----

--- Relativamente ao programa de apoio financeiro, do saneamento financeiro, disse ser expectável que neste momento a dívida do município ascendesse a setenta e cinco milhões de euros, portanto conseguiu-se pagar mais dívida o que do ponto de vista da questão dos juros é muito importante. A este propósito recordou que, durante muito tempo, com prazos de pagamento muito dilatados, os juros de mora pesavam muito nas contas do município, o que já não acontece atualmente porque se está a pagar a menos de trinta dias. -----

--- Relativamente às Grandes Opções do Plano verificou-se setenta e um vírgula nove por cento de execução. Explicou que se poderia ter mais execução se o pagamento de um vírgula três milhões às juntas de freguesia que só foi feito em janeiro, tivesse sido efetuado em dezembro, assim como se o contrato de conservação corrente de estradas estivesse em execução no final de dois mil e quinze mas o mesmo só obteve visto do Tribunal de Contas em dois mil e dezasseis. -----

--- Declarou que o município de Santarém claramente diminuiu o recurso aos financiamentos alheios para realização das suas competências e relativamente aos proveitos o grande aumento teve a ver com um acréscimo grande na arrecadação do IMT com cerca de um vírgula seis milhões de euros a mais. Os custos crescem dois vírgula três milhões de euros face a dois mil e catorze mas grande parte destes custos tem a ver com o aumento das provisões em dois vírgula nove milhões de euros. -----

--- No que se refere ao relatório do Revisor Oficial de Contas os ênfases são os mesmos do ano passado mas com melhorias porque a questão das reconciliações bancárias foi ultrapassada, e o Revisor Oficial de Contas refere que ainda há trabalho a realizar mas que houve uma melhoria evidente nesse trabalho e também relativamente à questão dos processos judiciais. -----

--- Agradeceu a cooperação a todas as entidades, juntas de freguesia, clubes, associações, ranchos, dadores de sangue, clubes desportivos, culturais, fornecedores, com os quais a Câmara tem vindo a conseguir cumprir os compromissos. -----

--- Dirigiu palavras de apreço a todos os funcionários do Município pelo trabalho e dedicação, em particular ao diretor do Departamento de Administração e Finanças, Dr.

ATA N.º 8
Mandato 2013-2017
Reunião de 18 de abril de 2016

Hugo Costa e ao Chefe da Divisão de Finanças, Dr. Mário Salgueiro, assim como às equipas que dirigem, pelo profissionalismo, competência e disponibilidade. -----

--- **Senhora Vereadora Susana Pita Soares** – Salientou os pontos que lhe parecem mais importantes no âmbito do balanço social, começando por referir que no ano em análise registou-se um decréscimo de nove trabalhadores relativamente a dois mil e catorze, facto que tem subjacente as restrições legalmente previstas no que concerne à admissão de novos trabalhadores e às saídas que ocorreram em virtude das prerrogativas legais. Sublinhou que o grupo profissional que regista uma maior redução é o dos assistentes operacionais que, desde dois mil e onze até ao ano em análise registou uma diminuição de cento e três trabalhadores.-----

--- Prosseguiu referindo que a impossibilidade de contratar novos trabalhadores e o aumento da idade da reforma são os fatores que contribuem para o aumento da idade média que se fixa em quarenta e oito anos. Acrescentou ainda, que o número de licenciados e de mestres aumentou o que faz aumentar a taxa de tecnicidade em sentido lato em cerca de dois por cento.-----

--- No que diz respeito ao recrutamento, salientou a abertura de quatro procedimentos concursais para assistentes operacionais, sendo que o resultado dos mesmos só terá efeitos no corrente ano, uma vez que os procedimentos estão agora a terminar. -----

--- Relativamente às admissões, salientou que estão incluídas todas as situações que pressupõem ingresso ou reingresso ou até mudança de categoria, facto que se traduz em trinta e cinco admissões embora nenhuma delas seja resultado de procedimento concursal para novos postos de trabalho. Explicou que se está perante o enquadramento de trabalhadores que, na sua maioria, já detinham relação jurídica com a autarquia. -----

--- Referiu que o número de saídas se fixa em quarenta e dois trabalhadores, embora só quinze tenham cessado definitivamente a relação jurídica com a Câmara. Os restantes vinte e sete estão entre os trabalhadores com doença de longa duração e as mobilidades intercarreiras. -----

--- Relativamente aos níveis de absentismo referiu que o município de Santarém regista um decréscimo de onze por cento, realçando o decréscimo de um por cento nas faltas por

doença. Quanto aos acidentes de trabalho o documento que foi entregue, por lapso, refere um aumento de acidentes em treze mas, efetivamente, o aumento foi de apenas nove acidentes, ou seja, em dois mil e catorze verificaram-se trinta e um acidentes e em dois mil e quinze registaram-se quarenta acidentes. Todavia, apesar de ter aumentado o número de acidentes diminuiu o número de horas não trabalhadas. Tal situação deve-se ao facto da gravidade dos acidentes ter sido bastante menor do que no ano homólogo. ---

--- Realçou que, em dois mil e quinze verificou-se um aumento de cinco vírgula oito por cento no valor pago em trabalho extraordinário, facto que resulta da diminuição do número de trabalhadores não ser acompanhada pela redução de atribuições e competências do município que, pelo contrário, têm vindo a aumentar. -----

--- Por último, sublinhou que houve uma diminuição dos encargos com pessoal em cerca de três vírgula nove por cento. Salientou que o município tem, ao longo dos anos, adotado uma política de recursos humanos que permite, por um lado desenvolver todas as atribuições e competências que lhe estão cometidas e, por outro, permite que o seu capital humano, dentro do legalmente previsto, desenvolva competências técnicas e comportamentais. -----

--- Concluiu, referindo que sempre que possível o município de Santarém promove a conciliação da vida pessoal e profissional, procurando parceiros que facilitam a adoção de medidas sociais minimizando desta forma, os efeitos da crise generalizada que todos sentem.-----

--- **Senhor Vereador Celso Braz** – Referiu que relativamente ao Balanço Social é dito que existem oitenta e seis trabalhadores da Câmara Municipal que estão a trabalhar noutras entidades como a Empresa Águas de Santarém, a Empresa Viver Santarém e Outros, não conseguindo perceber, desses oitenta e seis quantos é que estão na empresa Águas de Santarém, quantos é que estão na Empresa Viver Santarém e quantos é que estão nos Outros. Disse não ter conseguido aferir o número total de trabalhadores do Município, mas que no total serão mais de novecentos e catorze constatando que o município de Santarém é daqueles que, comparado com outros da mesma dimensão, apresenta maior número de trabalhadores *per capita* e portanto, na gestão deve-se ter

também em consideração esse facto. -----

--- **Senhor Vereador Ricardo Segurado** – Chamou a atenção para o facto destes documentos terem chegado já um pouco fora do prazo exigido por lei, o que limita o tempo necessário para a preparação da reunião. -----

--- A propósito da intervenção do senhor Presidente, disse lamentar que o hoje Presidente da Câmara, Ricardo Gonçalves, não tivesse sido tão assertivo durante os anos de dois mil e seis a dois mil e onze, porque dessa forma não se teriam atingido no âmbito das aquisições de bens de capital e investimento, em dois mil e nove, dezasseis vírgula dois milhões de euros e em dois mil e treze onze vírgula três milhões de euros. -----

--- Declarou que “quando se fala de PREDE, de Programa de Apoio à Economia Local, de pedido de saneamento, de limitações que decorrem da Lei dos Compromissos, isto tudo só acontece porque a Autarquia aprovou um orçamento de cem milhões de euros para um ano e o senhor Presidente era vereador com pelouros, na altura.” -----

--- Disse lamentar que o senhor Presidente, nessa altura, não tivesse impedido a apresentação de orçamentos de cem milhões, com taxas de execução praticamente irrisórias, mas que ainda assim contribuíram de tal maneira para a dívida da Autarquia que levaram ao recurso a um Programa de Apoio à Economia Local e a um Plano de Saneamento Financeiro. -----

--- Prosseguiu referindo que é “evocado várias vezes o condicionamento que o Programa de Apoio à Economia Local e o Plano de Saneamento têm nas contas da autarquia. E o Programa de Apoio à Economia Local e o Plano de Saneamento têm influência nas contas da autarquia, já tiveram nos anos anteriores e terão nos próximos porque é obrigada a ter as taxas máximas num conjunto de impostos de que a autarquia pode dispor e, obviamente que tendo as taxas mais elevadas as receitas acabam por ser superiores.” -----

--- Referindo-se ao Balanço Social criticou o aumento dos custos com trabalho extraordinário, referindo ter-se assistido em dois mil e quinze a um aumento do trabalho extraordinário de seis por cento. -----

--- Considerou que as despesas com formação do município são quase inexistentes,

verificando que a taxa de tempo investido em formação foi inferior, tendo passado de zero vírgula vinte e quatro por cento para zero vírgula dezanove por cento e que a taxa de frequência de ações de formação também é insignificante, questionando sobre as razões desta quase ausência de formação. -----

--- Criticou a redução da produtividade em todos os indicadores e pediu explicações sobre os motivos da mesma, salientando o facto de Santarém ser a segunda capital de distrito com mais funcionários, per capita. -----

--- Aludiu ao relatório do ROC, salientando os quase dez milhões em provisões para riscos e encargos para fazer face a eventuais processos judiciais. -----

--- No relatório do ROC é também referido que o total da dívida a instituições de crédito é de cinquenta e cinco milhões vírgula trezentos e noventa e oito mil e cinquenta e cinco euros, quando o Município refere cinquenta e um milhões trezentos e trinta e oito mil quatrocentos e noventa e um euros. Acrescentou, que de acordo com a explicação, os valores diferem porque o Município em dois mil e seis celebrou com a Caixa Geral de Depósitos um contrato de cessão de créditos e registou numa rubrica com uma classificação diferente, mas não deixam de ser dados merecedores da sua atenção. -----

--- Considerou que não faz sentido estabelecerem-se comparações entre orçamentos pós-Programa de Apoio à Economia Local com orçamentos de anos em que não havia nem Programa de Apoio à Economia Local nem saneamento financeiro e que nem sequer estavam sujeitos ao POCAL. -----

--- Sublinhou que Santarém está obrigada a ter taxas de execução elevadas, porque recorreu ao Programa de Apoio à Economia Local e esta é a forma do Estado controlar se existiu ou não uma boa execução após ter-se beneficiado deste mecanismo de recuperação que o governo à data criou. Por isso, é importante que as taxas de execução sejam mais elevadas mas, no seu entender, os orçamentos estão mais próximos da realidade do que antigamente e existe um maior rigor na elaboração dos documentos previsionais.-----

--- No seu entender, durante muitos anos este rigor, esta preocupação ao nível dos documentos previsionais não existiu e a juntar a esta falta de rigor e de preocupação não

existia um mecanismo que o Estado teve que criar para socorrer um conjunto de autarquias com dificuldades financeiras como a de Santarém e hoje o município de Santarém está obrigado a um conjunto de indicadores que tem que apresentar aos organismos nacionais para não ter problemas ao nível do seu relacionamento com o Governo central.-----

--- Aludiu ao aumento de dois vírgula dois milhões de Imposto Municipal sobre Imóveis e Derrama, referindo que este aumento resulta do Município ter as taxas mais elevadas. Disse ser verdade que existiu uma ligeira aceleração da vida económica, não apenas concelhia mas nacional, bastando olhar para os indicadores do INE para se perceber o que aconteceu em dois mil e quinze e por isso se atingiram estes dados. -----

--- Referiu-se também ao facto do pagamento da Escola Prática ainda não estar a ser efetuado, mas quando o mesmo ocorrer vai ter que ser refletido e vai ter impacto A dívida está refletida no documento não está é paga.-----

--- Confirmou que, efetivamente, a dívida da autarquia foi reduzida, mas a questão que se coloca é como é que se chegou à dívida e a troco do que é que se está a reduzir a dívida. A este propósito afirmou que hoje praticamente não há investimento, há um défice de investimento no concelho o qual no ano de dois mil e quinze representa apenas dois vírgula seis milhões de euros. -----

--- Declarou que este documento tal como os próximos dificilmente vão deixar de demonstrar a influência do Programa de Apoio à Economia Local e do Plano de Saneamento Financeiro, porque ao ter-se acedido a estes mecanismos a autonomia da autarquia ficou fortemente limitada e portanto, a obtenção de receitas é, muito mais que uma necessidade, é uma urgência para fazer face não apenas aos compromissos, mas também ao investimento.-----

--- A concluir, disse que estão aprovados e foram aprovados alguns investimentos no concelho, nomeadamente ao nível das estradas, mas há outros. Aguarda o relatório de abril do próximo ano no qual virão reportadas as contas de dois mil e dezasseis e até lá, irá estar atento para que o cenário de dois mil e nove jamais possa vir a acontecer. -----

--- Senhor **Vereador Jorge Oliveira** – Proferiu a seguinte intervenção:-----

--- “Os documentos que se estão a apreciar são documentos técnicos, mas são sobretudo documentos políticos pois refletem as políticas – ou a ausência delas – implementadas pela maioria do PSD no Executivo Municipal no concelho de Santarém. -----

--- Não colocamos em causa as contas apresentadas pois, baseados no princípio da boa – fé, tendo em consideração que existe assimetria no acesso à informação resultante da diferença das funções e das responsabilidades assumidas na gestão, queremos acreditar que os números estão certos – embora não totalmente condizentes como referimos a final – e que foram elaboradas de forma coerente e transparente pelos técnicos e demais trabalhadores do Município. -----

--- A leitura política que a CDU faz das contas apresentadas é que o senhor Presidente da Câmara Municipal e a maioria do PSD que a tem gerido, continua sem qualquer estratégia, não apenas de gestão que retire o município de Santarém da crise em que tem vivido como consequência das políticas implementadas, mas sobretudo, sem qualquer estratégia de recuperação e desenvolvimento. -----

--- É verdade que as políticas governamentais, sobretudo as políticas do governo PSD/CDS, nada favoreceram o Poder Local Democrático, antes pelo contrário, retiraram-lhe poderes e meios. -----

--- Mas, não é menos verdade que a política seguida pela maioria do PSD no Executivo Municipal, primeiro liderada por Moita Flores e agora por Ricardo Gonçalves mais não tem feito do que agravar as condições de vida dos Cidadãos que no concelho de Santarém vivem e trabalham e do Município, primeiro duplicando a dívida herdada do PS e agora centrando toda a sua atenção no seu pagamento e, queremos acreditar, na resolução das trapalhadas criadas - compra da EPC e outro património do Estado, obras na EPC para fazer frente à gripe das aves, comemorações do Dez de Junho, estacionamento à superfície e subterrâneo, jardim da liberdade, isto para falarmos apenas de algumas das trapalhadas. -----

--- Concordamos com o senhor Presidente da Câmara de que Santarém está diferente. Mas está diferente para pior. Não conseguimos vislumbrar o início do caminho da recuperação e muito menos o da credibilização e do crescimento. -----

- As contas apresentadas assim o demonstram.-----
- Regozija-se o senhor Presidente da Câmara com a diminuição da dívida. Naturalmente que consideramos importante o pagamento da dívida. Mas consideramos também importante uma política de recuperação que evite a degradação do património municipal, a degradação das condições de trabalho de quem exerce a sua atividade profissional na Câmara Municipal de Santarém, mas acima de tudo que evite a degradação das condições de vida de quem vive e trabalha no concelho de Santarém. De degradação dos lugares, das aldeias e das vilas do concelho de Santarém e sobretudo, daqueles que resistem a neles e nelas viverem e trabalharem. -----
- Os números das contas apresentadas assim o evidenciam, particularmente a receita proveniente da derrama, mas também as receitas resultantes dos impostos indiretos, nomeadamente as provenientes de loteamentos e obras, ocupação da via pública e publicidade, que é aquela que evidência o estado da economia e que, em dois mil e quinze, registou uma diminuição.-----
- O documento apresentado refere que as GOP (Grandes Opções do Plano) e o PPI (Plano Plurianual de Investimento) apresentam taxas de execução de setenta e um vírgula nove por cento e quarenta e dois vírgula cinco por cento, respetivamente, apresentando o PPI uma diminuição mais significativa. Se tivermos presente que as GOPs previam fundamentalmente o pagamento de dívida, estas taxas de execução confirmam também a leitura que fazemos da situação do concelho e do Município de Santarém.-----
- A degradação do Município pode ainda aferir-se com a diminuição dos gastos com remunerações e o aumento com a aquisição de serviços externos, mas igualmente com os valores avultados das dívidas de cobrança duvidosa, onde sobressaem, apenas para citar algumas, as dívidas de resíduos sólidos de quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos, as dívidas de habitação de duzentos e quarenta e um mil e trinta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos e as do mercado quinzenal de cento e vinte e quatro mil oitocentos e doze euros e dezoito cêntimos. -----
- Na síntese das reconciliações bancárias verificamos ainda que, os saldos bancários,

totalizam quatro milhões quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e três euros e sessenta e três cêntimos sendo os saldos contabilísticos de cinco milhões trezentos e quarenta e dois mil e cinquenta e quatro euros e trinta e três cêntimos, ou seja, uma diferença de oitocentos e catorze mil quatrocentos e noventa euros e setenta cêntimos, sendo que em dois mil e catorze esta diferença era de quatrocentos e oitenta e três mil setecentos e oitenta e oito euros e dezanove cêntimos, ou seja, quase que duplicou sendo que, apenas para uma diferença de dois mil duzentos e cinquenta e dois euros e trinta cêntimos foi encontrada justificação.-----

--- A maior divergência regista-se na conta da Caixa Geral de Depósitos, sendo a diferença entre o valor constante na contabilidade e o valor registado no banco de setecentos e sete mil duzentos e cinquenta e seis euros e quarenta cêntimos. -----

--- Não podemos deixar de manifestar a nossa estranheza para a ausência de justificação para tão elevados valores que, comparativamente com o ano passado, quase que duplicaram.-----

--- Já há uma explicação para estas divergências? Não estamos a falar de poucos cêntimos ou euros. São centenas de milhares de euros que quase duplicaram em relação ao ano passado, pelo que consideramos importante o seu esclarecimento. -----

--- Não podemos deixar de referir a nota constante no ponto oito ponto quatro da certificação legal das contas que considera que o total das dívidas a instituições financeiras é de cinquenta e cinco milhões trezentos e noventa e oito mil e cinquenta e cinco euros porque, em dois mil e seis, o Município celebrou com a Caixa Geral de Depósitos um contrato de cessão de créditos sobre rendas futuras devidas pela EDP Distribuição. Segundo a opinião do ROC, da qual comungamos, nos termos das normas contabilísticas estamos perante um mútuo bancário garantido por estas receitas pelo que deveria ter sido registado na rubrica de dívidas a instituições financeiras e não na rubrica de proveitos diferidos. -----

--- Finalmente, e em relação ao balanço social, não podemos deixar de salientar alguns indicadores. Pela positiva, continuamos a registar um crescimento ao nível das habilitações dos trabalhadores, principalmente das trabalhadoras pelo que o crescimento

no feminino continua. Como positivo, ainda, o crescimento no número de trabalhadores portadores de deficiência. O pessoal com menos habilitações continua a diminuir o que pode ser preocupante por significar que alguns serviços que exigem menos qualificações e estão mais diretamente relacionados com o bem-estar das populações – higiene e limpeza, por exemplo – continuam a degradar-se, como é notório.-----

--- Como negativo, não podemos deixar de registar a continuação da diminuição do tempo de formação, assim como a continuação do decréscimo na produtividade, aliado ao aumento da taxa de sinistralidade.” -----

--- Senhora **Vereadora Susana Pita Soares** – Esclareceu que o número total de trabalhadores é oitocentos e oitenta e três, dos quais setenta e nove estão em cedência na empresa local Águas de Santarém, seis na empresa local Viver Santarém e um no Ministério da Saúde. -----

--- Relativamente à questão da formação, que reconhece como sendo efetivamente uma área que lhe é muito cara e pela qual batalha todos os dias porque a Autarquia necessita de ter recursos qualificados, clarificou que as despesas se referem a ações pagas e o Município tem, nos últimos tempos, recorrido a formação gratuita embora, pontualmente, a pedido dos trabalhadores e por conveniência do serviço, em situações devidamente avaliadas e justificadas os trabalhadores tenham frequentado ações de formação pagas. Contudo, nem sempre a oferta formativa gratuita vai ao encontro daquelas que são as expectativas dos trabalhadores e pese embora o facto de haver, por parte da equipa dos recursos humanos, políticas de motivação para a frequência das referidas ações, tal nem sempre é fácil, até porque, nem sempre a formação que os trabalhadores acham mais atrativa ou que gostariam mais de frequentar é aquela que melhor serve os objetivos da instituição e, por vezes, até aqueles que poderão ser ferramentas essenciais para a atividade que se desempenha. Prosseguiu referindo que, muitas vezes os trabalhadores têm mais apetência por formação nas áreas comportamentais, que são sempre áreas mais apetecíveis pelas dinâmicas que são estabelecidas em sala de formação. Realçou que há uma aposta clara dos recursos humanos na frequência da formação e que se continua a trabalhar nesta matéria. -----

--- Relativamente à produtividade esclareceu que esta questão prende-se meramente com a fórmula como é feito o cálculo. Considerando que o valor do investimento baixou, baixou o número de trabalhadores, baixaram as despesas com pessoal e estas variáveis fazem com que baixem os valores da produtividade. -----

--- Acrescentou que, relativamente ao facto do município de Santarém ter o maior número de trabalhadores per capita, em dois mil e quatro, no último ano da gestão socialista existiam seiscentos e três trabalhadores, em dois mil e quinze, não contando os trabalhadores das escolas existem quatrocentos e oitenta e oito trabalhadores, portanto, em termos reais houve uma diminuição de cento e quinze trabalhadores de dois mil quatro para dois mil e dezasseis. Considerou natural que todos procurem uma maior eficiência dos recursos, que todos queiram recursos mais qualificados, mas é também uma realidade que em determinadas áreas o município de Santarém tem um défice de trabalhadores operacionais, que são extraordinariamente importantes para que realmente se possa ter o concelho limpo e cuidado e se possam ter os jardins floridos e os espaços verdes arrançados, um espaço público que seja apetecível para todos. -----

--- Salientou ainda, que o número de quadros superiores se mantém e que felizmente a autarquia dispõe de trabalhadores mais qualificados, o que se reflete no Balanço Social, reconhecendo a educação, e a educação ao longo da vida, como um valor que confere maior dignidade ao ser humano e portanto, tem que ser com satisfação que se verifica que o quadro de pessoal do município tem investido no conhecimento, na formação, na aprendizagem ao longo da vida mas, em sua opinião, efetivamente o município de Santarém não tem um número exagerado de trabalhadores, pelo contrário, necessita de mais trabalhadores operacionais. -----

--- Senhor **Vereador Celso Braz** – Referiu que apenas constatou factos, considerando curioso que o Partido Social Democrata esteja sempre a reportar o que se passou há onze anos. De acordo com o balanço social, a Câmara Municipal tem setecentos e trinta e nove trabalhadores, as Águas de Santarém têm cento e vinte e sete e a Viver Santarém tem quarenta e oito e existe mais um trabalhador no Ministério da Saúde, o que totaliza novecentos e quinze trabalhadores, portanto, distribuindo esses novecentos e quinze

ATA N.º 8
Mandato 2013-2017
Reunião de 18 de abril de 2016

trabalhadores per capita e fazendo a comparação com outros municípios capitais de distrito o número de trabalhadores no Município de Santarém é superior.-----

--- O **senhor Presidente** – Frisou que esses valores não são comparáveis, porque Santarém tem uma delegação de competências que acrescenta duzentos e cinquenta trabalhadores. Salientou, que dos municípios que o senhor Vereador referiu alguns deles não têm delegação de competências, pelo que as realidades não podem ser comparadas.-

--- Senhor **Vereador Celso Braz** – Reafirmou que só apontou os factos, tanto ao nível do número de trabalhadores como ao nível da despesa, portanto, há uma necessidade de melhoria da gestão do número de trabalhadores que tem que ser feita porque quando se compara com outros municípios do mesmo nível Santarém está um bocadinho acima. ---

--- **Senhor Presidente** – Salientou que a delegação de competências na área da educação e as questões que a envolvem são importantíssimas, informando que o Município vai ter uma reunião com a Secretária de Estado da Educação sobre esta matéria, voltando a realçar que a delegação de competências acrescenta cerca de duzentos e cinquenta trabalhadores ao Município de Santarém. Portanto, chamou novamente a atenção para o facto de que quando se faz a capitação dos trabalhadores ter ou não delegação de competências vai alterar bastante os resultados, porque para se fazer essa comparação corretamente tem que se ter em conta os que têm delegação de competências e os que a não têm. Afirmou que com os dados de que dispõe e fazendo as contas com os trabalhadores que efetivamente são da autarquia, Santarém até é dos municípios que tem menos trabalhadores. -----

--- Esclareceu que o atraso no envio dos documentos se deveu à formatação dos mesmos o que lamenta mas, embora o senhor Vereador já tenha dito que não haveria essa necessidade afirmou que o Partido Social Democrata não vê qualquer problema em adiar a discussão do assunto. -----

--- Disse que este é um documento importante e agradeceu ao Vereador Ricardo Segurado pelo elogio que fez ao dizer-lhe já deveria estar como presidente entre dois mil e seis e dois mil e onze, porque com toda a certeza as contas não chegariam ao que chegaram, mas realçou que apesar de todos os gastos que se verificaram em dois mil e

nove, também em dois mil e cinco os gastos foram muito elevados atingindo cerca de nove milhões de euros, mas, admitiu, em dois mil e nove aumentou-se toda a gente, diminuiu-se o IVA, foi o ano cor-de-rosa, onde tudo foi feito. -----

--- Sublinhou que nos anos dois mil e seis, dois mil e sete, muito faltava refletir nas contas. Recordou que só para juntas de freguesia foram deliberados vários milhões de euros que não estavam deliberados apesar de as obras estarem executadas, portanto havia muita dívida que não estava registada no tempo do Partido Socialista. Disse perceber que se abstenham, mas não entende as questões sobre as freguesias. Afirmou, que já há dezanove anos que assiste a reuniões de câmara, inicialmente com o Presidente Noras, depois com o Presidente Rui Barreiro, altura em que era presidente de junta e nunca viu, à exceção deste mandato, haver deliberações para as juntas de freguesia onde houvesse abstenções ou votos contra, reafirmando que quer que isto fique claro. -----

--- Disse ter estado a fazer uma comparação entre as taxas de execução dos anos de dois mil e quatro, dois mil e cinco e dois mil e nove, verificando-se que uma é de quarenta e oito por cento e as outras são de cinquenta e três por cento, concluindo que pouca diferença havia nessas taxas de execução, salientou que estava em causa uma gestão socialista e uma gestão social-democrata. -----

--- Sobre a questão do ROC e dos dois vírgula oito milhões de euros para processos judiciais, realçou que só a partir de dois mil e doze se começaram a fazer provisões, ou seja, já com este executivo, porque tal nunca tinha sido feito anteriormente. -----

--- Assegurou que grande parte destes processos já vinham do ano de dois mil e quinze, destacando que a lei agora obriga a que se faça a identificação e descrição das responsabilidades contingentes. Salientou que a autarquia, nas responsabilidades contingentes, tem vinte e três milhões setecentos e um euros, que se referem a quarenta e uma situações. Ressaltou também que deste valor, grande parte do aumento foi devido a um processo já com muitos anos, com a família Feijão. Apesar de admitir que nestes vinte e três milhões de euros há processos do Partido Social Democrata, os que pesam mais, atualmente, são os da gestão socialista. Explicou que destes vinte e três milhões de euros, sete milhões e oitocentos mil euros dizem respeito ao processo da família Feijão;

três milhões e novecentos mil euros são do processo do W Shopping, do CNEMA – Centro Nacional de Exposições é um milhão e quinhentos mil euros; o processo do Taré e Choupal mais de um milhão e quinhentos mil euros e mais de um milhão de euros da Escola Prática de Cavalaria. -----

--- Disse perceber também que se queira passar a ideia de que o Executivo não faz mais que a sua obrigação ao apresentar estas taxas de execução e tenha diminuído os pagamentos em atraso, porque todos os municípios que estão no Programa de Apoio à Economia Local a isso são obrigados.-----

--- Todavia tal não corresponde à verdade, bastando, para o comprovar, verificar um relatório que é apresentado anualmente pela ordem dos técnicos de contas e pelo Tribunal de Contas, onde se verifica que nem todos os Municípios que acederam ao Programa de Apoio à Economia Local e tiveram Saneamento Financeiro apresentam rácios idênticos aos do Municípios de Santarém e nem apresentam contas com esta recuperação, reforçando que isso é que tem que ser visto, e embora felizmente uma grande parte dos municípios apresente uma situação semelhante a Santarém, noutros não é assim. -----

--- Agradeceu ao senhor Vereador Ricardo Segurado, em nome do anterior governo do Partido Social Democrata, as palavras que disse de que foi notória a recuperação do país nos últimos anos. -----

--- Relativamente à questão da dívida realçou vários investimentos que estão em andamento, designadamente o contrato de concessão corrente, as intervenções no centro histórico, a igreja de Santa Iria, o CIEJ de Alcanede, o convento de Almoster. -----

--- Disse estranhar que seja dito que o Município tem que arranjar receita, uma vez que é do conhecimento geral que os instrumentos financeiros para que isso aconteça estão previstos na Lei. A este propósito recordou que, quando o Partido Social Democrata apresentou uma proposta de venda de participações financeiras ela não foi aceite, realçando que não se pretendia vender a totalidade das participações. -----

--- Recordou também que quando o Partido Social Democrata entrou para a autarquia existiam cerca de treze ou catorze milhões de euros não registados nas contas e isso

depois foi sendo absorvido pelos orçamentos subsequentes a dois mil e cinco, mas também salientou que se aos sessenta e nove vírgula nove milhões de euros forem retirados os dezasseis milhões de euros da Escola Prática de Cavalaria restam cinquenta e três vírgula nove milhões de euros, ou seja, valores idênticos aos que estavam em dois mil e cinco. E se for analisado o valor do ativo que existe atualmente este é completamente diferente do ativo que existia nesse ano.-----

--- Quanto à questão levantada pelo Vereador Jorge Oliveira sobre a recuperação do investimento, afirmou que esta está a ser feita mas realçou que existem situações que são exógenas ao município e considera que a Coligação Democrática Unitária vulgariza o argumento que a autarquia e o governo não têm estratégia.-----

--- Relativamente à taxa de execução das Grandes Opções do Plano voltou a referir que esta taxa teria muito mais execução se se tivesse pago às juntas de freguesia no ano de dois mil e quinze. Neste caso, a taxa não seria de setenta e um vírgula nove por cento de execução e também no Plano Plurianual de Investimentos haveria uma taxa de execução muito maior do que os quarenta vírgula dois por cento se já se tivesse pago a Escola Prática de Cavalaria, mas como se está em renegociação não se tem feito esse pagamento.-----

--- Sobre a questão dos fornecimentos e serviços externos reforçou que, dos oitocentos e quarenta mil euros, trezentos e dez mil euros dizem respeito ao contrato In House, celebrado com a empresa Viver Santarém cento e noventa mil euros correspondem à iluminação pública e depois existem trabalhos especializados, dos quais, o mais relevante são as despesas com a educação, nomeadamente, as matérias das atividades extracurriculares.-----

--- Quanto às dívidas de resíduos sólidos, resíduos urbanos e habitação social, aludiu à dificuldade em arrecadar essas receitas.-----

--- Sobre a questão da Caixa Geral de Depósitos e da diferença de valores na reconciliação bancária, esclareceu que esse montante advém de terem entrado na conta da autarquia, no último dia do ano, cerca de quatrocentos mil euros da EDP Energias de Portugal, por via dos contratos de concessão que só foram reconciliados em janeiro em

ATA N.º 8
Mandato 2013-2017
Reunião de 18 de abril de 2016

virtude de os nossos serviços terem estado encerrados naquela data.-----

--- Relativamente à referência feita pelo Revisor Oficial de Contas acerca da contabilização, referiu que alguns ROCs têm feito essa referência e outros não, mas as contas da autarquia têm sido analisadas quer pela IGF quer pela Direção Geral das Autarquias Locais, entidades que nunca disseram que a contabilização estaria mal feita, ou seja, é uma questão de entendimento. -----

--- O senhor Presidente submeteu o assunto a votação tendo o Executivo Municipal deliberado, por maioria, com votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata, abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista e voto contra do senhor Vereador da Coligação Democrática Unitária, aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas e Balanço Social do Município, referente ao ano de dois mil e quinze. -----

--- Mais foi deliberado remeter o documento à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação, nos termos das alíneas l), do número dois do artigo vinte e cinco, e i) do número um do artigo trinta e três, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

--- O senhor Vereador Jorge Oliveira afirmou que a sua intervenção constitui declaração de voto da força política que representa. -----

--- **PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E QUINZE**-----

--- Foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Após análise do Balanço e da Demonstração de Resultados, que se encontram anexos ao presente documento, e em conformidade com o determinado no número 2.7.3 do Decreto-lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro propõe-se que: -----

--- • O resultado líquido de quatro milhões seiscentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta euros e dezassete cêntimos seja transferido para a conta cinquenta e nove – Resultados Transitados (ponto 2.7.3.2 do POCAL); -----

--- • Deste montante proceder-se-á ao reforço da conta quinhentos e setenta e um –

Reservas Legais, no valor de duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete euros e cinquenta e um cêntimos).-----

--- A Câmara, tomando conhecimento do Resultado Líquido do exercício de dois mil e quinze deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de aplicação do mesmo remetendo-a à Assembleia Municipal para apreciação e votação, conforme estabelecido no ponto número 2.7.3. do Decreto-lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro (POCAL).-----

--- **RELATÓRIO TRIMESTRAL DO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL/PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO - PRIMEIRO TRIMESTRE DE DOIS MIL E DEZASSEIS**-----

--- Foi presente o **Relatório Trimestral sobre a Execução do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Santarém**, reportado a trinta e um de março de dois mil e dezasseis, que aqui se dá por reproduzido, ficando anexo à presente ata dela fazendo parte integrante (Documento V).-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o Relatório à Assembleia Municipal para efeitos de acompanhamento e monitorização previstos no número um do artigo doze da Lei número quarenta e três/dois mil e doze, de vinte e oito de agosto.-----

--- **PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, EMPRESARIAL E SERVIÇOS DOS CONCELHOS DE SANTARÉM, ALMEIRIM, ALPIARÇA, BENAVENTE, CARTAXO E CHAMUSCA (ACES) - RATIFICAÇÃO**-----

--- Foi presente o protocolo celebrado entre o Município de Santarém e Associação Comercial, Empresarial e Serviços dos Concelhos de Santarém, Almeirim, Alpiarça, Benavente, Cartaxo e Chamusca (ACES) de cedência precária a título gratuito pelo prazo de seis anos, pela autarquia, de um espaço destinado a acomodar os serviços da ACES, implementar ações e iniciativas de dinamização do Centro Histórico de Santarém e ainda promover os produtos locais.-----

--- O senhor **Vereador Jorge Oliveira** colocou algumas dúvidas que foram esclarecidas pelo senhor **Vereador Luís Farinha**, após o que o senhor Presidente submeteu o assunto

a votação, tendo o Executivo Municipal deliberado, por unanimidade, ratificar os termos do protocolo que aqui se dá por reproduzido, ficando anexo à presente ata (Documento VI), dela fazendo parte integrante.-----

--- RESCISÃO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO COM O CENTRO SOCIAL INTERPAROQUIAL DE SANTARÉM RELATIVO A CEDÊNCIA DE ESPAÇO

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número quarenta e quatro, de seis do corrente mês, que a seguir se transcreve: -----

--- “Na sequência de processo apresentado e das faturas números sete mil e trinta e um, seis mil quatrocentos e setenta e seis, seis mil quatrocentos e setenta e cinco e ainda seis mil quatrocentos e setenta e quatro do Centro Social Interparoquial de Santarém no âmbito do Acordo de Colaboração para Cedência de Espaços (em anexo), aprovado em Reunião de Executivo de dezasseis de junho de dois mil e catorze e de vinte e quatro de novembro de dois mil e catorze (após posterior adenda) e considerando que: -----

--- Um - O Jardim de Infância da Feira encerrou em julho de dois mil e quinze (na sequência da abertura do Centro Escolar do Sacapeito); -----

--- Dois - O presente Acordo de Colaboração tem como objeto fundamental a cedência de espaço para fornecimento de refeições e funcionamento de Atividades de Animação e Apoio à Família aos alunos do Jardim de Infância da Feira (clausula primeira), tendo essa cedência deixado de se efetivar a partir de julho de dois mil e quinze; -----

--- Três- A rescisão não confere aos outorgantes o direito ou a obrigação de indemnizar a outra parte (clausula terceira, número dois); -----

--- Desta forma, propõe-se a deliberação por parte do Órgão Executivo para a rescisão do presente Acordo de Colaboração, com efeito a partir do final do Ano Letivo dois mil e catorze/quinze.” -----

--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, rescindir o Acordo de Colaboração, com efeitos a partir do final do Ano Letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze. -----

--- HASTA PÚBLICA PARA CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE BEM DO DOMÍNIO PÚBLICO – CAFETARIA I E

ESPLANADA ADJACENTE SITAS NO JARDIM DA LIBERDADE -----

--- Foi presente o projeto do caderno de encargos para a realização de Hasta Pública para contrato de concessão de uso privativo de bem do domínio público – Cafeteria I e Esplanada adjacente sitas no Jardim da Liberdade. -----

--- Após alguma troca de impressões, Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos para a realização da hasta pública. -----

--- Mais foi deliberado propor à Assembleia Municipal que, nos termos da alínea p) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, delibere autorizar a Câmara Municipal a celebrar o contrato de concessão de Uso Privativo de Bem do Domínio Público – Cafeteria um e Esplanada Adjacente, sitas no Jardim da Liberdade e fixar as respetivas condições gerais. -----

PROJETO GLOBAL DE ESTABILIZAÇÃO DAS ENCOSTAS DE SANTARÉM-----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos** foi presente a informação número sessenta e dois, de treze de abril, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da apresentação de listas de erros e omissões do caderno de encargos pelos interessados, no âmbito do procedimento mencionado em epígrafe, o júri do concurso procedeu à sua análise, com a consequente elaboração da ata número três, de treze de abril de dois mil e dezasseis, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida.-----

--- Considerando que a decisão de contratação da presente empreitada foi tomada pela Câmara Municipal, cabe a este órgão, nos termos do número cinco do artigo sessenta e um do Código dos Contratos Públicos, pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados nas mencionadas listas, cuja análise consta da Ata supra mencionada. -----

--- Em face do exposto, sugere-se a V. Ex.^a que proponha o agendamento da presente matéria, a fim de que o Executivo Municipal se pronuncie sobre os erros e omissões, aprovando, em caso de concordância, a já mencionada ata e respetivos anexos.” -----

--- O senhor Presidente informou que a ata se encontra erradamente numerada, tratando-se efetivamente da ata número quatro e não número três. -----

--- A Câmara, tomando conhecimento da lista de erros e omissões, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata e respetivos anexos, da reunião número quatro do Júri do Concurso Público para a contratação da empreitada do Projeto Global de estabilização das encostas de Santarém – primeira fase.-----

--- **PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DO PLANALTO DE SANTARÉM E A RESPETIVA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA**-----

--- Foi presente a informação número onze, de cinco do corrente mês, do Gabinete de Projetos Estratégicos – **Estratégia Emergente para o Ordenamento do Concelho**, que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando que:-----

--- - Na sequência da deliberação da Assembleia Municipal, procedeu-se à:-----

--- I) Abertura do período de discussão pública, para recolha de reclamações ou sugestões, nos termos da conjugação do número quatro do artigo dezassete do Decreto-Lei número trezentos e sete/dois mil e nove, de vinte e três de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei número trinta e dois/dois mil e doze, de catorze de agosto com o número um do artigo oitenta e nove do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, pelo prazo de vinte dias, que terá início cinco dias após a publicação no Diário da República e a divulgar através da respetiva página da Internet, sendo que decorridos os respetivos prazos, foi apresentada uma participação (anexo);-----

--- II) Remessa do Programa estratégico de Reabilitação Urbana para apreciação do IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana) de acordo com o número três do artigo dezassete do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU),-----

--- III) Elaboração do Relatório de Ponderação da participação da discussão pública, referida no ponto I).-----

--- Pelo exposto, propõe-se ao Vereador Luís Farinha que remeta ao executivo municipal, para apreciação e aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Planalto de Santarém, com a correção mencionada no Relatório de Ponderação da Discussão Pública, e o submeta a Assembleia Municipal para que seja deliberado a sua

aprovação nos seguintes termos:-----

--- Um. A aprovação da Área de Reabilitação Urbana do Planalto de Santarém nos termos dos artigos sete e catorze do Decreto-Lei número trezentos e sete/dois mil e nove, de vinte e três de outubro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número trinta e dois/dois mil e doze, de catorze de agosto;-----

--- Dois. A aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Plano de Santarém, enquanto Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, nos termos dos artigos trinta e três e seguintes do Decreto-Lei número trezentos e sete/dois mil e nove, de vinte e três de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei número trinta e dois/dois mil e doze, de catorze de agosto;-----

--- Três. A constituição do Município de Santarém como entidade gestora da operação de reabilitação urbana na área referida no número um, nos termos do artigo décimo do Decreto-Lei número trezentos e sete/dois mil e nove, de vinte e três de outubro. -----

--- Quatro. A atribuição, nos termos do artigo dezassete do Decreto-Lei número trezentos e sete/dois mil e nove, de vinte e três de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei número trinta e dois/dois mil e doze, de catorze de agosto, dos benefícios fiscais em sede de impostos municipais, constantes do artigo setenta e um do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na Áreas de Reabilitação Urbana referidas no número um.”-----

--- Sobre este assunto verificaram-se as seguintes intervenções: -----

--- **Senhor Vereador Celso Brás** – Começou por referir que, na sua opinião, documentos desta natureza, que tem uma vigência de dois mil e quinze a dois mil e trinta, necessitam de um maior consenso, porque têm um prazo tão alargado que são necessários consensos estratégicos para se poder concretizar tudo o que é previsto.

--- Disse ter verificado que, no âmbito da discussão pública, houve apenas um munícipe que participou com algumas ideias de que comunga.-----

--- Tendo em conta os dados que o senhor Vereador Luís Farinha lhe facultou e uma vez que se está perante um programa de reabilitação urbana, disse verificar que, face a um conjunto de edifícios do centro histórico, mais especificamente, quinhentos e seis

ATA N.º 8
Mandato 2013-2017
Reunião de 18 de abril de 2016

edifícios em estado médio, mau ou em ruína, a Câmara em oito anos apenas intimou ou desenvolveu processos em trinta por cento dos mesmos ou seja em cento e cinquenta e quatro, o que no seu entender, é manifestamente insuficiente. Chamou a atenção para a necessidade de uma ação mais sistemática e contínua no contacto com os proprietários. -

--- Continuou, referindo que este programa não revela um claro cronograma de intervenção entre dois mil e quinze e dois mil e trinta, mas não aferindo as prioridades de cada investimento. -----

--- Acrescentou que além da necessidade do cronograma de intervenção e das prioridades que o executivo tem para cada um dos investimentos previstos, há também a questão relacionada com a política da fiscalidade prevista no documento, considerando que todas estas premissas só poderão funcionar em conjunto. -----

--- A finalizar, disse que, no seu entender, há um conjunto de espaços que são completamente esquecidos neste programa, nomeadamente, os troços de muralha existentes na cidade, na Calçada das Figueiras, os Largos do Centro Histórico, a Senhora do Monte, a zona envolvente do Convento de Santa Clara, a requalificação das traseiras do Convento de São Francisco. -----

--- **Senhor Vereador Ricardo Segurado** – Manifestou estranheza pelo facto de um plano desta natureza com uma política de investimentos a quinze anos não ter obtido mais participação dos munícipes de Santarém. Na sua opinião um plano desta natureza devia ser o mais transparente possível, o mais público possível e obter a maior participação possível e, eventualmente, até realizarem-se debates no sentido de auscultar os cidadãos sobre os investimentos que consideram prioritários. -----

--- Disse compreender algumas das intervenções preconizadas, nomeadamente a questão da musealização da Torre das Cabaças e o Mercado Municipal, que são consensuais na cidade e facilmente aceitáveis, mas a Escola Prática de Cavalaria é o espaço que tem maior identificação de projetos a serem desenvolvidos no período de quinze anos. -----

--- A este propósito lamentou que este espaço da Escola Prática de Cavalaria não seja objeto da maior discussão possível sobre que usufruto deve ser ali feito pelos munícipes de Santarém já que é um espaço que oferece à cidade um conjunto vasto de

potencialidades e era importante para que as pessoas se sentissem envolvidas naquilo que queriam para o futuro da Escola Prática de Cavalaria. -----

--- Disse concordar com a instalação de alguns equipamentos, nomeadamente a instalação dos tribunais e da startup Santarém. -----

--- Teceu a seguir algumas considerações sobre os investimentos previstos para a Escola Prática de Cavalaria, designadamente o Museu da Gastronomia, que inicialmente estaria previsto para Alfange, o Museu da Memória que pensa que fará algum sentido na Escola Prática de Cavalaria e o Museu de Santarém. Disse também estar previsto um polo equestre que resulta da recuperação de um espaço que havia na Escola Prática de Cavalaria e que, na sua opinião será discutível se faz sentido ou não a sua existência numa lógica de pensamento futuro e não sendo já a Escola Prática.-----

--- Relativamente à recuperação das paradas disse que fará sentido mas tem que ter em conta todo o envolvimento que se quer daquele espaço. -----

--- Manifestou-se surpreendido com a previsão de construção de um silo numa cidade que tem os parques de estacionamento às moscas, numa cidade que tem os conflitos que tem nomeadamente por via das obras do jardim da liberdade e daquele parque subterrâneo, numa cidade que tem o estacionamento tarifado em boa parte do planalto, colocando a dúvida sobre se Santarém tem carências de estacionamento. Estranhou que surja um silo como visão estratégica para potenciar e para utilização de um espaço como a Escola Prática de Cavalaria. -----

--- **Senhor Vereador Jorge Oliveira** – Estranhou que apenas tenha havido uma única participação pública relativamente a uma matéria tão importante. Em seu entender esta questão da discussão pública, no futuro, em projetos importantes como este, deve merecer maior atenção da parte da autarquia, promovendo debates públicos. -----

--- Realçou o facto de a única participação pública suscitar questões interessantes, algumas talvez menos pertinentes, mas outras que mereceriam maior reflexão. Disse só ter tido acesso ao relatório da participação pública e não à pronúncia propriamente dita que, na sua opinião poderia ter sido disponibilizada integralmente dado só se ter registado uma participação.-----

--- Acrescentou que não foram tidas em consideração com exceção da óbvia correção do erro material da propriedade da Igreja de São João de Alporão. -----

--- Assim, o documento aparece-nos, após a consulta pública, praticamente na mesma,--

--- Disse ainda que este projeto não apresenta as prioridades relativamente ao universo das quinze propostas que surgem. Na sua opinião, deveria haver um cronograma de ações com prioridades. A finalizar, perguntou se está prevista a afetação de técnicos da Câmara Municipal para a gestão deste plano tendo em conta a complexidade da operacionalização do mesmo. -----

--- **Senhor Vereador Luís Farinha** – Estranhou que estejam a ser levantadas tantas questões nesta fase, uma vez que há uns meses atrás este processo foi presente em reunião e não gerou discussão. -----

--- Declarou que Santarém tem um património muito grande, é uma cidade com um património muito rico e desse ponto de vista cria enormes desafios. Disse que gostaria de poder intervir em todos os edifícios e em todo o património, mas tal não é possível e, por isso, tiveram que ser seletivos. Obviamente que as escolhas ficam sempre sujeitas a críticas e é sempre passível poder escolher outras situações. -----

--- Relativamente às questões colocadas em relação à discussão pública disse que, infelizmente, nem sempre se tem o tempo que se deseja para poder concretizar os objetivos e, neste caso, a alteração que se está a propor diz respeito a um processo que já tinha sido aprovado pela Câmara e também pela Assembleia Municipal. -----

--- Explicou que a alteração que se está a propor tem a intenção de poder incluir dentro da Área de Reabilitação Urbana a área da Escola Prática de Cavalaria, porque originalmente não estava incluída dentro da Área de Reabilitação Urbana e, face ao património e às necessidades de intervenção naquele território era fundamental integrar essa área dentro da Área de Reabilitação Urbana, caso contrário não se teriam apoios comunitários para intervir naquele espaço. Acrescentou, que como o quadro comunitário obrigava à elaboração do PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano e o PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano pressupunha que as áreas de intervenção estivessem dentro da Área de Reabilitação Urbana teve que se acelerar este

processo com vista a poder dar resposta também no âmbito do PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano. -----

--- Prosseguiu, referindo que, como é óbvio, os projetos que estão identificados, nomeadamente dentro do espaço da Escola Prática de Cavalaria são projetos que se consideram importantes não só para reabilitar aquele património como podendo dar um contributo elevado para a animação do centro histórico. -----

--- Sublinhou que a Escola Prática de Cavalaria era responsável por trazer mais de três mil pessoas diariamente ao planalto e com a saída dessa função, naturalmente perdeu-se esse fluxo de pessoas e toda a dinâmica comercial e social associada a essa vivência. Disse entender que aquele espaço deve ser reabilitado por forma a poder acolher um conjunto de funções que no seu conjunto possam ter uma capacidade de atração equivalente e dessa forma dar um contributo para a animação do centro. -----

--- A propósito dos museus, declarou que ao olhar para o potencial da cidade e para os bens patrimoniais da mesma, porque a cidade tem um acervo museológico muito significativo, entendeu-se que faria sentido criar, dar corpo a alguns projetos de museus que existiam dispersos, nomeadamente o museu Salgueiro Maia/Vinte e Cinco de Abril, o museu da gastronomia que é um projeto de que se falou já várias vezes mas que era importante para reforçar a importância enquanto cidade gastronómica ou capital gastronómica do país e o museu da cidade. E reconheceu-se que faria todo o sentido que, em vez destes equipamentos estarem dispersos pudessem estar concentrados numa única zona onde existem as estruturas físicas para que eles pudessem ser instalados e dessa forma conseguir maior capacidade de atração, além de que os museus são complementares com os equipamentos que já lá estão e que de alguma forma, também são responsáveis por atrair já um número muito significativo de pessoas e consequentemente de viaturas. -----

--- O polo equestre prende-se com algo que do seu ponto de vista faz todo o sentido. O cavalo é um elemento de grande identidade cultural na cidade de Santarém e existe um conjunto de equipamentos subaproveitados, nomeadamente picadeiros e cavalariças na Escola Prática de Cavalaria pelo que faria todo o sentido e sem uma taxa de esforço

muito acrescida pode instalar ali um polo equestre que servisse toda a população, que recuperasse o cavalo para a cidade porque, de facto, ele está afastado da cidade desde que a feira foi transferida para o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e que demoliram o picadeiro que existia no Campo Emílio Infante da Câmara e este equipamento poderá através de protocolos com algumas instituições de solidariedade social, desenvolver um conjunto de atividades que possam ser estimulantes, como a hipoterapia.-----

--- Prosseguiu referindo que “se pensarmos no conjunto destes equipamentos associados às funções que já existem na Escola Prática de Cavalaria e se pensarmos também que faz sentido reabilitar as paradas, porque olhando para as paradas é um desperdício estarem como parques de estacionamento, nesse caso justificava-se em absoluto uma área de estacionamento dentro daquela zona. De resto, o que se pretende também é que no futuro a restante área da Escola Prática de Cavalaria possa ser aberta à cidade e poder constituir um parque verde da cidade.”-----

--- Acrescentou que existe também um conjunto de outros pequenos equipamentos dispersos, como uma pista de manutenção que faria sentido resgatar e oferecer à comunidade e portanto do seu ponto de vista faz sentido o conjunto de projetos que estão elencados porque permitem reabilitar toda aquela área.-----

--- Em relação aos edifícios referidos disse ter a indicação de quatrocentos e setenta e dois edifícios a necessitarem de reabilitação ligeira ou profunda num universo de mil e oito edifícios.-----

--- Relativamente às medidas fiscais referiu que quando fizeram a proposta aguardavam pelo novo orçamento de Estado para verificarem se existiam outras medidas que pudessem ser implementadas e acabaram por ser estas, sendo que defende que também a majoração faz sentido no âmbito das ações no centro histórico como forma de estímulo, até porque torna a coisa mais equitativa, não é só o benefício é também a majoração.-----

--- Declarou que as muralhas foram identificadas, estão sinalizadas, foi feito um trabalho que deve estar prestes a ser concluído, de levantamento das muralhas para se identificarem os problemas. Acrescentou que as muralhas não dependem diretamente da

Câmara e está-se a fazer o levantamento para enviar à DGPC – Direção Geral do Património Cultural, para que depois através de candidatura possam fazer intervenção nas muralhas de Santarém.-----

--- No que se refere à afetação de meios disse que terá que ser interna. -----

--- Após mais alguns esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária e com votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata, concordar com o proposto na informação atrás transcrita remetendo-se o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação nos termos da lei.-----

--- Nesta altura ausentou-se da sala o senhor Vereador Ricardo Segurado, à qual já não regressou, deixando de participar nos trabalhos da presente reunião. -----

--- **VIVER SANTARÉM, EM, SA - RELATÓRIO E CONTAS DE DOIS MIL E QUINZE**-----

--- Foi presente o ofício número dez, de treze do corrente mês, da **Viver Santarém – Sociedade de Cultura, Turismo, Desporto e Gestão Urbana de Santarém, EM, SA**, remetendo o Relatório e Contas do exercício do ano de dois mil e quinze, aprovado em reunião do Conselho de Administração de oito do corrente mês. -----

--- Após alguma troca de impressões, a Câmara deliberou, por maioria, com um voto a favor da senhora Presidente em exercício, três abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, um voto contra do senhor Vereador da Coligação Democrática Unitária e voto de qualidade da senhora Presidente em exercício, aprovar o Relatório e Contas de dois mil e quinze, da empresa Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA. --

--- Foi ainda deliberado atribuir mandato à senhora Vereadora Susana Pita Soares, como representante do acionista único da empresa, para aprovação do presente relatório na Assembleia Geral.-----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento nos termos da Lei.-----

--- Foi também deliberado isentar a empresa Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM,

SA. do pagamento da taxa referente à emissão de certidão de ata do presente assunto. ---

--- Não participaram na apreciação e votação do presente assunto, os senhores Presidente e Vereadores Luís Farinha e Inês Barroso, por integrarem o Conselho de Administração da empresa municipal. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Ricardo Segurado. -----

--- **PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇOS DAS ESCOLAS DE ALMOSTER DESATIVADAS** -----

--- Foram presentes as minutas dos protocolos a celebrar com a Junta de Freguesia de Almoster para cedência, gratuita a título precário pelo período de dez anos, dos edifícios das Escolas Básicas do primeiro ciclo de Albergaria, Atalaia e Ponte do Celeiro, desativadas, dando-se as mesmas aqui por reproduzidas, ficando anexas à presente ata (Documentos VII, VIII e IX), dela fazendo parte integrante. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos das minutas dos protocolos, conferindo poderes ao senhor Vereador Luís Manuel Sousa Farinha para a respetiva assinatura.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Ricardo Segurado. -----

--- **ANULAÇÃO DE VALORES REFERENTES A TAXAS DE PUBLICIDADE E/OU OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA EM NOME DE EMPRESAS EM DISSOLUÇÃO**-----

--- Foi presente a informação número cinquenta e quatro, de dez do mês findo, da **Secção de Receitas**, que a seguir se transcreve:-----

--- “No âmbito do apuramento do valor da dívida ao Município de Santarém, relativa a taxas de publicidade e/ou ocupação de via pública, foram efetuadas consultas sobre cada uma das empresas que manteriam valores por regularizar nos sítios do Ministério da Justiça (Portal MJ Publicações e Citius), a fim de ser apurado se as empresas se manteriam em laboração para eventual prossecução da arrecadação da receita. -----

--- Verifica-se que as empresas elencadas no quadro anexo não só não se encontram em

laboração, como também foram dissolvidas, não sendo viável aos serviços continuar a prossecução da receita. -----

--- Atendendo ao indicado pela Divisão Jurídica num parecer emanado no âmbito da apreciação ao processo de publicidade número cento e trinta/noventa e seis (informação número um, de nove de janeiro de dois mil e catorze), é o supra citado reforçado, no ponto IV da referida informação, o qual se transcreve “*Em função dos argumentos supra mencionados, concluímos que, de facto e de direito, não é exigível o pagamento das taxas identificadas (...), dado que a sociedade em causa já se encontra extinta e não goza de qualquer utilidade, logo o fundamento de cobrança tem-se por inexistente*”. ----

--- Assim, e atendendo ao acima descrito, sugere-se que seja a presente informação, e restante documentação de apoio que a sustenta, alvo de apreciação superior com vista a uma submissão a reunião do Executivo Municipal para eventual deliberação no sentido da anulação dos valores apresentados, cujo total é de mil novecentos e cinquenta e dois euros e quarenta cêntimos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, anular o montante global de mil novecentos e cinquenta e dois euros e quarenta cêntimos, constante das contas correntes das empresas Cosmikmargem Unipessoal, Limitada, Panóplia – Comércio de Pão e Confeitaria Limitada, Publinvicta – Agência de Publicidade, Limitada e Teresa bastos – Cabeleireiros Limitada, empresas que foram objeto de dissolução e encerramento da liquidação, conforme quadro que aqui se dá por reproduzido, ficando cópia anexa à presente ata (documento X), dela fazendo parte integrante. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Ricardo Segurado.-----

--- **ANULAÇÃO DE FATURA EM NOME DE PRAÇA DOS SABORES, ATIVIDADES DE RESTAURAÇÃO, LIMITADA**-----

--- Foi presente a informação número setenta, de vinte e dois do mês findo, da **Secção de Receitas**, do seguinte teor:-----

----“Atendendo a que o processo de dissolução da empresa se encontra encerrado, conforme documento de apoio anexado pela Divisão Jurídica, sugere-se que seja

submetido o presente registo a reunião do Executivo Municipal a fim de que sobre o mesmo recaia eventual deliberação no sentido da anulação da fatura identificada em epígrafe, da qual se junta uma cópia. -----

--- Mais se informa que não foi possível alcançar o expediente físico não sendo possível aferir se foram efetuadas mais diligências para arrecadar a receita em causa.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, anular a fatura número 20110107, de dezoito de fevereiro de dois mil e onze, em nome de Praça dos Sabores, Atividades de Restauração, Limitada, no valor de cinquenta euros. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Ricardo Segurado. -----

--- **ASSOCIAÇÃO POPULAR DE ALCANHÕES – XI ROTA DAS FONTES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO** -----

--- Foi presente a informação número setenta e três, de vinte e nove do mês findo, da **Secção de Receitas**, que a seguir se transcreve: -----

--- “Relativamente ao pedido formulado pela Associação Popular de Alcanhões a solicitar autorização para a realização de uma manifestação desportiva de carácter competitivo, no próximo dia três de abril de dois mil e dezasseis, com início pelas nove horas e trinta minutos e término pelas doze horas e trinta minutos, informo que esta secção de não vê qualquer inconveniente na referida autorização, sugerindo o envio do processo ao DTGT-Departamento Técnico e Gestão Territorial, no sentido de ser emitido parecer relativo à ocupação do espaço público. -----

--- Em relação ao pedido de isenção do pagamento de taxa de licenciamento no valor de trinta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos, alínea a) do artigo quarenta e oito, capítulo XVII, poderá ser deferido por se tratar de uma organização sem fins lucrativos, cuja comprovação de estatutos se anexa, a isenção ou redução em cinquenta por cento do valor da taxa, está prevista no artigo vinte e um conjugado com o vinte e um A do Capítulo IV do Regulamento e Tabela de Taxas do Município sugerindo-se, desta forma, que eventualmente a senhora Vereadora autorize a isenção, devendo posteriormente ser o mesmo levado a conhecimento do senhor Presidente com proposta de agendamento para

ratificação da isenção, em reunião do Executivo Municipal, nos termos da alínea u) do número um, do artigo trinta e três do anexo I à Lei setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que isentou a Associação Popular de Alcanhões do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento da XI Rota das Fontes.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Ricardo Segurado.-----

--- **REAL IRMANDADE DO SANTÍSSIMO MILAGRE – PROCISSÃO DO SANTÍSSIMO MILAGRE - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA – RATIFICAÇÃO**

--- Pela **Secção de Receitas**, foi presente a informação número setenta e quatro, de vinte e nove do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao pedido que se anexa, formulado pela Real Irmandade do Santíssimo Milagre de Santarém, para a realização no dia doze de abril da Procissão do Santíssimo Milagre, pela ruas do Centro Histórico informo que esta Secção não tem conhecimento de nenhuma atividade para a mesma data, pelo que sugere o envio do pedido ao DTGT-Departamento Técnico e Gestão Territorial, no sentido de ser emitido parecer relativo à ocupação da via pública.-----

--- Informo, também, que o pedido de isenção do pagamento de taxa de licenciamento por Ocupação da Via Pública, no valor de trinta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos, poderá ser deferido por se tratar de uma entidade religiosa, situação prevista no artigo vinte e um conjugado com o vinte e um A do capítulo IV do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município.-----

--- Sugere-se, desta forma, que eventualmente a senhora Vereadora Susana Pita Soares autorize a isenção de taxas, devendo posteriormente ser o mesmo levado a conhecimento do senhor Presidente, com proposta de agendamento para ratificação da isenção ou redução de cinquenta por cento do referido valor, em reunião do Executivo Municipal, nos termos da alínea u) do número um do artigo trinta e três do anexo I à Lei setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro.”-----

ATA N.º 8
Mandato 2013-2017
Reunião de 18 de abril de 2016

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que, em seis do corrente mês isentou a Real Irmandade do Santíssimo Milagre de Santarém, do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento da Procissão do Santíssimo Milagre.

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Ricardo Segurado. -----

--- **ANULAÇÃO DE FATURAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS - TOSCANA VEÍCULOS, LIMITADA** -----

--- Foi presente a informação número sessenta e um, de vinte e um do mês findo, da **Secção de Receitas**, que a seguir se transcreve: -----

--- “No âmbito da verificação da faturação de resíduos sólidos urbanos consultou-se o sistema de gestão documental de forma a ser apurada a existência de documentação que sustentasse a emissão das faturas abaixo mencionadas. Considerando que nada se recuperou, sugiro salvo melhor opinião, a anulação das faturas abaixo indicadas, tendo em consideração a informação sessenta e três de treze de novembro de dois mil e oito, nomeadamente o prazo para solicitar o pagamento se encontrar prescrito. -----

Fatura	Data	Descrição	Valor	Documentação
20080314	13/09/2008	outubro dezembro 2004	157,50€	251674
20080315	13/09/2008	janeiro a dezembro 2005	630,00 €	251674
20080316	13/09/2008	janeiro a dezembro 2006	630,00 €	251674
20080317	13/09/2008	janeiro a dezembro 2007	630,00 €	251674
20080558	02/12/2008	janeiro a abril 2008	210,00€	251701
20080529	27/11/2008	junho de 2008	52,50 €	251621
20080318	13/09/2008	maio de 2008	52,50 €	251578
20080456	15/11/2008	outubro de 2008	52,50 €	251476
20080587	03/12/2008	novembro de 2008	52,50 €	251648
TOTAL			2.467,50 €”	

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, anular a faturação emitida em nome de Toscana Veículos, Limitada, no valor global de dois mil quatrocentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos, conforme preconizado na informação da Secção de Receitas

atrás transcrita. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Ricardo Segurado.-----

--- **ANULAÇÃO DE FATURAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PÁRA CLUBE DE SANTARÉM**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número sessenta, de vinte e um do mês findo, que a seguir se transcreve:-----

--- “No âmbito da verificação da faturação de resíduos sólidos urbanos consultou-se o sistema de gestão documental de forma a ser apurada a existência de documentação que sustentasse a emissão das faturas abaixo mencionadas. Considerando que nada se recuperou, sugiro salvo melhor opinião, a anulação das faturas abaixo indicadas, tendo em consideração a informação sessenta e três de treze de novembro de dois mil e oito, nomeadamente o prazo para solicitar o pagamento se encontrar prescrito. -----

Fatura	Data	Descrição	Valor	Documentação
20041546	06/09/2004	julho a setembro 2004	157,50€	Não existe
20090111	05/03/2009	novembro de 2008	112,50 €	Não existe
20090112	05/03/2009	dezembro de 2008	112,50 €	250372
20090210	09/03/2009	janeiro de 2009	112,50 €	250518
20090211	09/03/2009	fevereiro de 2009	112,50 €	250518
20090247	08/05/2009	março de 2009	112,50 €	250808
20090248	08/05/2009	abril de 2009	112,50 €	250887
20090341	08/06/2009	maio de 2009	112,50 €	251245
20090384	06/07/2009	junho de 2009	112,50 €	251575
TOTAL			1.057,50 €”	

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, anular a faturação emitida em nome de Pára Clube de Santarém, no valor global de mil e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos, conforme sugerido na informação da Secção de Receitas atrás transcrita.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Ricardo Segurado.-----

ATA N.º 8
Mandato 2013-2017
Reunião de 18 de abril de 2016

--- **FATURAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – VISIVAL**-----

--- Foram presentes as informações números trinta e oito e setenta e dois, respetivamente de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezasseis e vinte e oito do mês findo, da **Secção de Receitas**, que a seguir se transcrevem: -----

--- “Tendo em conta a data das faturas e já se encontrar prescrito o prazo para a reclamação das mesmas, conforme se encontra descrito na informação número sessenta e três/dois mil e oito, de treze de novembro, da Dr.^a Isabel Ribeiro, sugiro a anulação das faturas discriminadas na tabela abaixo mencionada: -----

Fatura	Data	Descrição	Valor	Ofício n.º
20041532	07/05/2004	Abril a setembro 2004	315.00€	Não existe registo
20090088	03/03/2009	Dezembro 2008	112.50€	250360 – 10/03/2009
NC 2009006	22/05/2009	Abril 2009	72,00€	251063 – 26/05/2009
20090186	09/03/2009	Janeiro 2009	112.50€	Não existe registo
20090187	09/03/2009	Fevereiro 2009	112.50€	250524 – 24/03/2009
20090269	08/05/2009	Março 2009	112.50€	250866 – 14/05/2009
20090270	08/05/2009	Abril 2009	112.50€	250865 – 14/05/2009
20090353	08/06/2009	Mai 2009	52,50€	251257 – 17/06/2009
20090396	06/07/2009	Junho 2009	52,50€	251563 – 08/07/2009
20090433	06/08/2009	Julho 2009	52,50€	253066 – 14/08/2009
20090488	01/10/2009	Agosto 2009	52,50€	254057 – 14/10/2009
20090526	21/10/2009	Setembro 2009	52,50€	254288 – 23/10/2009
20090575	03/11/2009	Outubro 2009	52,50€	254425 – 09/11/2009
20090618	03/12/2009	Novembro 2009	52,50€	254703 – 11/12/2009
20100020	10/01/2010	Dezembro 2009	52,50€	250074 – 12/01/2010
20100060	01/02/2010	Janeiro 2010	52,50€	250386 – 02/02/2010
20100114	04/03/2010	Fevereiro 2010	52,50€	250754 – 08/03/2010
20100163	05/04/2010	Março 2010	52,50€	251035 – 12/04/2010
20100210	03/05/2010	Abril 2010	52,50€	251392 – 05/05/2010
20100250	01/06/2010	Mai 2010	52,50€	251758 – 07/06/2010
20100296	01/07/2010	Junho 2010	52,50€	252184 – 06/07/2010
20100339	09/08/2010	Julho 2010	52,50€	252704 – 12/08/2010
20100395	01/09/2010	Agosto 2010	52,50€	253058 – 03/09/2010
20100443	01/10/2010	Setembro 2010	52,50€	253309 – 06/10/2010
20100534	10/12/2010	Outubro 2010	52,50€	254226 – 15/12/2010

ATA N.º 8
Mandato 2013-2017
Reunião de 18 de abril de 2016

280

20100535	10/12/2010	Novembro 2010	52,50€	254227 – 15/12/2010
20110035	05/01/2011	Dezembro 2010	52,50€	250083 – 12/01/2011
TOTAL			1 927,50€	

- “Considerando que:-----
- **Um.** O Serviço de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos é um serviço público essencial, de acordo com a alínea g) do número um do artigo primeiro da Lei número vinte e três/noventa e seis, de vinte e seis de julho, introduzida pela primeira alteração à presente lei através da lei número doze/dois mil e oito, de vinte e seis de fevereiro. -----
- **Dois.** O teor da informação número sessenta e três/dois mil e oito, de treze de novembro, subscrita pela Dr.^a Isabel Ribeiro alerta para o facto de que o direito de exigir o pagamento do preço do serviço prestado prescreve no prazo de seis meses após a sua prestação, consubstanciado no número um do artigo décimo da legislação supramencionada. -----
- Face ao exposto e existindo algumas dúvidas sobre o tratamento da faturação da tarifa de resíduos sólidos urbanos, a secção de receitas analisou o conteúdo da Lei número vinte e três/noventa e seis, de vinte e seis de fevereiro, focando a sua análise no artigo décimo “prescrição e caducidade”, concluindo o seguinte: -----
- **a.** de acordo com o exposto no número um o direito a receber o preço do serviço prestado, que no caso do Município de Santarém, se reflete na emissão da fatura, terá de ser durante os seis meses subsequentes à prestação do serviço. -----
- **b.** e de acordo com o disposto no número quatro do referido artigo, deduz-se que o direito a receber prescreve seis meses após a data limite para pagamento da fatura emitida.”-----
- A Câmara, em face das informações atrás transcritas, deliberou, por unanimidade, anular a faturação referente a resíduos sólidos urbanos emitida em nome da empresa Visival – Indústria de Transformação de Carnes. -----
- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Ricardo Segurado.-----
- **ASSOCIAÇÃO JUVENIL SANTARÉM MOVE - OPEN DAY COM AULAS**

DE DIVERSAS MODALIDADES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO -----

--- Foi presente a informação número sessenta e seis, de vinte e quatro do mês findo, da **Secção de Receitas**, que a seguir se transcreve:-----

----“Relativamente ao pedido formulado pela Associação Juvenil Santarém Move a solicitar autorização para ocupação do espaço público, em frente ao Ginásio situado na Rua Professor Manuel Bernardo das Neves, em Santarém, para promoverem no dia dois de abril, entre as doze e as dezoito e trinta horas, um Open Day com aulas de diversas modalidades, informo que esta secção de não vê qualquer inconveniente na referida autorização, sugerindo o envio do processo ao DTGT- Departamento Técnico e Gestão Territorial, no sentido de ser emitido parecer relativo à ocupação do espaço público. -----

----Em relação ao pedido de isenção do pagamento de taxa de licenciamento no valor de um euro e noventa e cinco cêntimos/metro quadrado (alínea a) número cinco, artigo vinte e três, capítulo VII), poderá ser deferido por se tratar de uma organização sem fins lucrativos, cuja comprovação de estatutos se anexa, a isenção ou redução em cinquenta por cento do valor da taxa, está prevista no artigo vinte e um conjugado com o vinte e um A do Capítulo IV do Regulamento e Tabela de Taxas do Município sugerindo-se, desta forma, que eventualmente a senhora Vereadora autorize a isenção, devendo posteriormente ser o mesmo levado a conhecimento do senhor Presidente com proposta de agendamento para ratificação da isenção, em reunião do Executivo Municipal, nos termos da alínea u) do número um do artigo trinta e três do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que isentou a Associação Juvenil Santarém Move do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento do evento Open Day. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Ricardo Segurado. -----

--- **MIFT-MOVIMENTO INDEPENDENTE DA FREGUESIA DE TREMÊS – DÉCIMO PRIMEIRO PERCURSO BTT – ROTA DO JAVALI – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO**-----

--- Foi presente a informação número quarenta e sete, de oito do mês findo, da **Secção de Receitas**, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao pedido que se anexa, formulado pelo MIFT- Movimento Independente da Freguesia de Tremês, para a realização da atividade acima referida com início em tremês, junto à Ribacoop, no próximo dia dez de abril de dois mil e dezasseis, informo que a Secção de Receitas não vê qualquer inconveniente.-----

--- Nesta conformidade, sugiro o envio do processo ao DTGT-Departamento Técnico e Gestão Territorial (DOP-setor de trânsito) no sentido de ser emitido parecer técnico.-----

--- Em relação ao pedido de isenção do pagamento da taxa por licenciamento de prova desportiva (trinta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos), que foi formulado, informo que se trata de uma associação cujo objetivo é promover serviços de apoio social e pessoal à comunidade, cultura, desporto e outros de interesse para a freguesia, sem fins lucrativos (artigo segundo dos estatutos anexo), e tendo em conta a publicação da Lei número cinquenta e três-E/dois mil e seis de vinte e nove de dezembro e os artigos vinte e um conjugado com o vinte e um-A do capítulo IV do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Santarém e a pedido da entidade interessada, sugere-se que eventualmente a senhora Vereadora autorize a isenção da respetiva taxa, com conhecimento do senhor Presidente para posterior agendamento para ratificação em Reunião do Executivo Municipal, nos termos da alínea u) do número um do artigo trinta e três do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.” ---

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que isentou o MIFT-Movimento Independente da Freguesia de Tremês do pagamento da taxa devida pelo licenciamento do décimo primeiro Percurso BTT – Rota do Javali. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Ricardo Segurado.-----

--- **ANULAÇÃO DE VALORES EM CONTA CORRENTE REFERENTES A TAXAS DE PUBLICIDADE E/OU OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA EM NOME DE EMPRESAS EM DISSOLUÇÃO - OVNIPECAS, PASSO DUPLO E RESIDENCIAL FEIO & LIMITADA** -----

--- Foi presente a informação número cinquenta e cinco, de dez do mês findo, da **Secção de Receitas**, do seguinte teor:-----

ATA N.º 8
Mandato 2013-2017
Reunião de 18 de abril de 2016

--- “No âmbito do apuramento do valor da dívida ao Município de Santarém, relativa a taxas de publicidade e/ou ocupação de via pública, foram efetuadas consultas sobre cada uma das empresas que manteriam valores por regularizar nos sítios do Ministério da Justiça (Portal MJ Publicações e Cítius), a fim de ser apurada se as empresas se manteriam em laboração para eventual prossecução da arrecadação da receita. -----

--- Verifica-se que as empresas elencadas no quadro anexo não só não se encontram em laboração, como também foram dissolvidas, não sendo viável aos serviços continuar a prossecução da receita, mesmo após o envio dos valores para execução fiscal à Divisão Jurídica para cobrança coerciva. -----

--- Atendendo ao indicado pela Divisão Jurídica num parecer emanado no âmbito da apreciação ao processo de publicidade número cento e trinta/noventa e seis (informação número um, de nove de janeiro de dois mil e catorze – anexo como documento de apoio ao presente registo), é o supra citado reforçado, no ponto IV da referida informação, o qual se transcreve “*Em função dos argumentos supra mencionados, concluímos que, de facto e de direito, não é exigível o pagamento das taxas identificadas (...), dado que a sociedade em causa já se encontra extinta e não goza de qualquer utilidade, logo o fundamento de cobrança tem-se por inexistente*”.-----

--- Assim, e atendendo ao acima descrito, sugere-se que seja a presente informação, e restante documentação de apoio que a sustenta, alvo de apreciação superior com vista a uma submissão a reunião do Executivo Municipal para eventual deliberação no sentido da anulação dos valores apresentados e eventual extinção dos processos de execução fiscal associados à referida dívida a seguir elencada (quando estejam nessa condição), cujo total é de setecentos e quinze euros e vinte e três cêntimos. -----

NIF	Nome	Valor em Dívida	Ano	Estado	Observações
500829217	Ovnipeças - Peças e Acessórios, Unipessoal Lda - Em Liquidação	93,60 €	2010	Execução Fiscal	Encerramento da liquidação em 06-11-2013
		93,90 €	2011	Emitido	
		93,90 €	2011	Emitido	
		93,60 €	2010	Execução Fiscal	
508891426	Passo Duplo - Atividades Hoteleiras Lda	46,32 €	2011	Emitido	Dissolução e encerramento da liquidação a 30-09-2011
		55,80 €	2010	Execução Fiscal	
		57,90 €	2011	Emitido	
		69,75 €	2010	Execução Fiscal	
		23,16 €	2011	Emitido	
		27,90 €	2010	Execução Fiscal	

504449818	Residencial Feio & Filho, Lda	29,75 €	2011	Emitido	Dissolução e encerramento da liquidação 04-11-2011
		29,65 €	2010	Execução Fiscal	
TOTAL EM EUROS		715,23 €			

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a anulação dos valores constantes das contas correntes das empresas Ovnipeças, Passo Duplo e Residencial Feio & Filho, Limitada, e extinção dos processos de execução fiscal associados à dívida no total de setecentos e quinze euros e vinte e três cêntimos, com os fundamentos expostos na informação atrás transcrita. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Ricardo Segurado.-----

--- **ASSOCIAÇÃO RENASCER - VENDA DE BRINDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Secção de Receitas**, foi presente a informação número sessenta e oito, de vinte e dois do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao pedido formulado pela entidade “Renascer” para fazer uma venda de brindes nas Ruas Capelo e Ivens, Serpa Pinto e Pedro de Santarém, nos próximos dias doze e treze de abril, e dezasseis e dezassete de maio de dois mil e dezasseis, informo que esta Secção não vê qualquer inconveniente na referida autorização, sugerindo o envio do processo ao Departamento Técnico e Gestão Territorial, no sentido de ser emitido parecer relativo à ocupação do espaço público.-----

--- Em relação ao pedido de isenção do pagamento da taxa de licenciamento no valor de vinte e três euros e quarenta cêntimos, alínea a) número cinco, artigo vinte e três, capítulo VII - Ocupação do Espaço Público, poderá ser deferido por se tratar de uma Instituição Particular de Solidariedade Social, cuja comprovação de estatutos se anexa, a isenção ou redução em cinquenta por cento do valor da taxa, está prevista no artigo vinte e um conjugado com o vinte e um-A do Capítulo IV do Regulamento e Tabela de Taxas do Município, sugerindo-se, desta forma, que eventualmente a senhora Vereadora autorize a isenção, devendo posteriormente ser o mesmo levado a conhecimento do senhor Presidente com proposta de agendamento para ratificação da isenção, em reunião do Executivo Municipal, nos termos da alínea u) do número um do artigo trinta e três do

anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de catorze do corrente, que isentou a Associação Renascer do pagamento da taxa de ocupação do espaço público, com uma banca para venda de brindes, nos dias doze e treze de abril e dezasseis e dezassete de maio do corrente ano, nas Ruas Capelo Ivens, Serpa Pinto e Pedro de Santarém, em conformidade com o explanado na informação da Secção de Receitas atrás transcrita.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Ricardo Segurado.-----

--- **ANULAÇÃO DE FATURAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS – IBERAZORIA**-----

--- Foi presente a informação número quinze, de dois de fevereiro último, da **Secção de Receitas** que a seguir se transcreve:-----

--- “No seguimento do pedido de análise relativa à possível reclamação de créditos referente ao montante em dívida da empresa acima referida, no âmbito do processo de insolvência que estava em curso, o parecer emitido pelo chefe de Divisão Jurídica, Dr. José Torrão, datado de vinte e sete de janeiro de dois mil e dezasseis, envia o presente assunto para a **Lei número vinte e três/noventa e seis**, de vinte e seis de julho, “Lei dos Serviços Públicos”, designadamente para os artigos primeiro e décimo:-----

--- **Artigo primeiro- Objeto e âmbito**-----

--- *Um – A presente Lei consagra regras a que deve obedecer a prestação de serviços públicos essenciais em ordem à proteção do utente.*-----

--- *Dois – São os seguintes os serviços públicos abrangidos: (...)*-----

--- *g) Serviços de gestão de Resíduos Sólidos Urbanos. (...)*-----

--- **Artigo décimo – Prescrição e caducidade**-----

--- *Um – O direito ao recebimento do preço do serviço prestado prescreve no prazo de seis meses após a sua prestação.(...)*-----

--- *Quatro – O prazo para a propositura da ação ou da injunção pelo prestador de serviços é de seis meses, contados após a prestação do serviço ou do pagamento inicial, consoante os casos.*-----

--- Considerando que as faturas abaixo indicadas já prescreveram, conforme o exposto no artigo décimo acima reproduzido, sugere-se, salvo melhor opinião, a anulação das faturas mencionadas. -----

Fatura	Data	Descrição	Valor
20080400	11/10/2008	outubro a dezembro 2004	157,50 €
20080401	11/10/2008	janeiro a dezembro 2005	630,00 €
20080402	11/10/2008	janeiro a dezembro 2006	630,00 €
20080403	11/10/2008	janeiro a dezembro 2007	630,00 €
20080548	02/12/2008	janeiro a abril 2008	210,00 €
20080404	11/10/2008	maio 2008	52,50 €
20080519	27/11/2008	junho 2008	52,50 €
20080604	10/12/2008	julho 2008	52,50 €
20080467	15/11/2008	outubro 2008	52,50 €
20080576	03/12/2008	novembro 2008	52,50 €
TOTAL			1.890,00 €

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, anular as faturas acima descritas, emitidas em nome de Iberazoria - Comércio de Combustíveis, S.A. relativas a tarifa de resíduos sólidos urbanos. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Ricardo Segurado.-----

--- **REMOÇÃO DE SINAIS DE TRÂNSITO AFETOS À ESCOLA BÁSICA DE SÃO SALVADOR** -----

--- Foi presente a informação número trinta e seis, de três do mês findo, do técnico de trânsito Luís Teófilo da **Divisão de Obras e Projetos**, do seguinte teor:-----

--- “Nas imediações do equipamento de ensino Escola Básica um de São Salvador, localizado na Rua Luís de Camões, na cidade de Santarém, informa-se que se encontram implementados alguns sinais de trânsito que se destinam a advertir os condutores da aproximação de travessia de crianças e também a informar que o parque de

estacionamento da própria escola apenas deve ser utilizado pelos funcionários do estabelecimento de ensino referido. -----

--- Com o desativamento da Escola Básica de São Salvador, entende-se que os sinais de trânsito, identificados na planta de localização anexa, deixam de possuir utilidade/funcionalidade, e como tal, sugere-se que seja submetida a aprovação superior, a remoção desses equipamentos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a remoção da sinalização de trânsito colocada junto à Escola Básica de São Salvador, em conformidade com o proposto pelo Técnico de Trânsito. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Ricardo Segurado. -----

--- **ALTERAÇÃO DO LUGAR DE ESTACIONAMENTO RESERVADO A PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA NA RUA DR. VIRGÍLIO ARRUDA, EM SANTARÉM** -----

--- Pela urbanista Adriana Gamito da **Divisão de Obras e Projetos**, foi presente a informação número quarenta, de oito do mês findo, que a seguir se transcreve:-----

--- “Relativamente ao assunto em epígrafe e conforme solicitado, que visa a análise e avaliação do exposto no âmbito dos lugares de estacionamento reservados, informa-se o seguinte: -----

--- Verificou-se a possibilidade de realocação do estacionamento reservado a pessoas com mobilidade reduzida, aprovado na reunião de Câmara de vinte e quatro de setembro de dois mil e sete (lugar de estacionamento de apoio à Escola Básica de Mem Ramires), uma vez que a localização do lugar existente não permite, na sua totalidade, o acesso à rede de percursos pedonais.-----

--- Deste modo, é proposta a alteração da localização do lugar, no sentido de permitir o acesso ao percurso pedonal e à passagem de peões, dando cumprimento às disposições do Decreto-Lei número cento e sessenta e três/dois mil e seis, de oito de agosto, em matéria dos espaços para estacionamento;-----

--- Em relação à colocação da sinalização vertical associada aos lugares de

estacionamento reservados à mobilidade elétrica, o processo encontra-se na Divisão de Espaços Públicos e Ambiente para execução.-----

--- Assim e face ao exposto, foi desenvolvida a proposta de intervenção que a seguir se apresenta:-----

--- Relocalização do lugar de estacionamento reservado a pessoas com mobilidade reduzida na Rua Dr. Virgílio Arruda, conforme proposta em anexo (planta geral número um); -----

--- Construção de rampa de acesso no passeio, vencendo o desnível de onze centímetros e ainda a colocação da respetiva sinalização vertical, em conformidade com a legislação em vigor (Regulamento de sinalização de trânsito – Decreto Regulamentar número vinte e dois-A/noventa e oito, de um de outubro). -----

--- De salientar, que a presente proposta carece de aprovação do Executivo camarário.”-

--- A Câmara, concordando com o proposto na informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração do lugar de estacionamento reservado a pessoas com mobilidade reduzida na Rua Dr. Virgílio Arruda em conformidade com o proposto na planta que aqui se dá por reproduzida, ficando cópia anexa à presente ata (documento XI), dela fazendo parte integrante.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Ricardo Segurado.-----

--- **CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RELVADOS SINTÉTICOS - CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA CIMLT - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS**-----

--- Foi presente a informação número sessenta e três, de vinte e um de março último, da **Divisão de Finanças**, do seguinte teor:-----

--- “No âmbito do concurso público a desencadear pela Central de Compras Eletrónicas-CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo para a celebração de um acordo quadro para a aquisição de serviços de manutenção de relvados sintéticos, a partir do qual as entidades integrantes, da Central de Compras, executarão os procedimentos

ATA N.º 8
Mandato 2013-2017
Reunião de 18 de abril de 2016

necessários para a celebração dos seus contratos de aquisição.-----

--- Considerando que o referido acordo quadro a celebrar na sequência do procedimento supracitado manter-se-á em vigor pelo prazo de quatro anos, atendendo com o estabelecido no número um do artigo duzentos e cinquenta e seis do Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, torna-se necessário a prévia autorização do órgão deliberativo no que concerne à repartição de encargos em mais de um ano económico nos termos da alínea b) do número um do artigo vinte e dois do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho.-----

--- Uma vez que a aquisição deste serviço totaliza uma realização financeira de vinte e três mil oitocentos e quarenta euros e que a duração do fornecimento dos serviços será de quarenta e oito meses, a despesa prevista implicará a consequente repartição dos encargos orçamentais em cinco exercícios económicos, a saber: -----

--- a) ano dois mil e dezasseis: mil novecentos e oitenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos; -----

--- b) ano dois mil e dezassete: cinco mil novecentos e sessenta euros; -----

--- c) ano dois mil e dezoito: cinco mil novecentos e sessenta euros; -----

--- d) ano dois mil e dezanove: cinco mil novecentos e sessenta euros; -----

--- e) ano dois mil e vinte: três mil novecentos e setenta e três euros e trinta e três cêntimos -----

--- acrescidos de IVA à taxa legal. -----

--- Sugere-se assim, ao senhor Presidente que proponha o agendamento da presente matéria ao Órgão Executivo Municipal e que este delibere submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, a fim de:-----

--- a) Deliberar conceder autorização prévia pelo Órgão deliberativo, para a repartição de encargos da presente despesa em mais do que um ano económico, nos termos do número um do artigo vinte e dois do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, em vigor por remissão da alínea f) do número um do artigo catorze do Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, relativo ao concurso público para “Aquisição de serviços de manutenção de relvados

sintéticos, a desencadear no âmbito da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo.” -----

--- A Câmara, concordando com a realização de concurso público para aquisição de serviços de manutenção de relvados sintéticos a desencadear no âmbito da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo nos termos da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal solicitando autorização prévia para a repartição de encargos da presente despesa em mais do que um ano económico, designadamente de dois mil e dezasseis a dois mil e vinte, nos termos da legislação em vigor. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Ricardo Segurado.-----

--- **CENTRO ESCOLAR DO SACAPEITO - REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO** -----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos** foi presente a informação número quarenta e cinco, de onze do mês findo, que a seguir se transcreve:-----

--- “A empresa adjudicatária da empreitada em título vem, nos termos do disposto no artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código dos Contratos Públicos, formular pedido de reposição do equilíbrio financeiro por agravamento dos custos associados ao estaleiro e meios afetos, decorrentes das suspensões a que a obra esteve sujeita. -----

--- Nesse sentido, e na sequência da análise do documento, informa-se o seguinte:-----

--- Um. Confirmam-se os períodos de suspensão da empreitada, os quais se encontram devidamente documentados no processo da obra;-----

--- Dois. Nos diferentes períodos de suspensão da obra, ocorreram afetações de meios distintos, que se encontram descritos no ponto três – Períodos de Execução e refletidos no quadro do ponto quatro – Considerações Finais (coluna %). Consideramos que estas afetações, associadas a cada período de obra, estão corretas e refletem a realidade;-----

--- Três. Concorda-se com a metodologia utilizada no cálculo do valor de reposição do equilíbrio financeiro, que se baseia no valor diário da proposta apresentada a concurso pela empresa adjudicatária, para a rubrica de estaleiro. -----

ATA N.º 8
Mandato 2013-2017
Reunião de 18 de abril de 2016

--- Face ao exposto, considera-se que o valor de cento e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e dois euros e vinte e sete cêntimos, resultante do cálculo efetuado de acordo com o referido anteriormente, é passível de aceitação.” -----

--- O senhor **Vereador Jorge Luís** recordou que esta obra foi lançada em outubro de dois mil e onze, pelo prazo de duzentos e setenta dias tendo a empreitada sido adjudicada à firma Construções Pragosa -----

--- Na altura, tomou conhecimento através da comunicação social, de que foram detetados erros estruturais na obra no final de dois mil e doze, quando o edifício começou a abrir rachas, o que obrigou a suspender os trabalhos. O problema foi devido a uma alteração ao projeto inicial que não teve em conta as características do terreno e, para o ultrapassar, foi necessário reforçar a estrutura e trabalhos adicionais. -----

--- Referiu que o então Presidente da Câmara descartou a responsabilidade pelo pagamento destes trabalhos a mais, tendo referido que “Embora a Câmara seja a dona da obra, funcionou apenas como pivô neste processo, ou seja, adjudicou a elaboração do projeto a um projetista exterior à Câmara, e depois adjudicou a construção a uma empresa. -----

--- O projetista, por seu lado, rejeitou responsabilidades, alegando que o seu projeto inicial foi alterado pelo empreiteiro, após a adjudicação da empreitada, e o caso deverá agora ser resolvido em tribunal. -----

--- Perante esta situação, questionou sobre quem é o responsável, já que o projetista diz que é o empreiteiro e o empreiteiro diz que é o projetista. -----

--- Concluiu perguntando se não será possível uma negociação. -----

--- O **senhor Vereador Celso Braz** disse ter muitas dúvidas ao nível da responsabilidade da obra. Recordou que a Câmara adjudicou a aquisição de serviços para o projeto de arquitetura de acordo com o estipulado no Código dos Contratos Públicos ou seja o projeto de arquitetura tem um programa base, a partir do qual o engenheiro calcula o projeto de estabilidade e de estrutura e a partir daí fez-se o projeto final de arquitetura. Disse que este procedimento consta na lei presumindo que tenha sido tudo feito desta forma, após o que se lançou a empreitada. Entretanto o edifício apresentou

problemas no decorrer da obra e a obra foi suspensa, e a Câmara paga um estudo para perceber o que é que aconteceu, paga o estudo de engenharia para resolver o problema e paga as obras a mais necessárias e decorrentes desse estudo de engenharia, ou seja a Câmara assumiu mais três pagamentos. -----

--- Referiu que a primeira suspensão da obra ocorre em dois mil e doze e, normalmente, quando ocorreu suspensão o problema dirimido entre projetista e empreiteiro tem um relatório de peritagem e, tanto o projetista como o empreiteiro, têm seguros decorrentes do relatório de peritagem e algum há-de ter que suscitar a ativação do seguro.-----

--- Disse não fazer sentido só agora se estar a averiguar a responsabilidade pois, de acordo com o que está escrito no registo da tramitação efetuada, é sugerido que se apurem as responsabilidades e presumo que essas responsabilidades já estarão apuradas em documentos que foram elaborados à data. -----

--- Declarou que a reposição do equilíbrio financeiro suscita-lhe algumas dúvidas jurídicas, pelo que propôs que este processo seja objeto de um parecer jurídico porque o Código dos Contratos Públicos refere que após saber-se a causa da suspensão das obras, há um prazo de trinta dias para pedir a reposição do equilíbrio financeiro e não é o que se verifica neste caso. -----

--- O **senhor Presidente** lembrou que os trabalhos a mais foram presentes em reunião do Executivo. -----

--- Referiu que o processo vai ser remetido à Divisão Jurídica no sentido de serem desenvolvidos os procedimentos necessários à interposição da competente ação judicial contra as entidades que se entendam ser responsáveis pelos prejuízos resultantes das vicissitudes da obra. Explicou não ser possível aguardar que o assunto seja dirimido em Tribunal porque a Câmara perderia os fundos comunitários. -----

--- O **senhor Vereador Celso Braz** insistiu no sentido de o assunto ser retirado da presente reunião no sentido de ser recolhido o parecer jurídico sobre o prazo que a lei prevê para a reposição do equilíbrio financeiro que lhe parece já estar ultrapassado.-----

--- O **senhor Presidente** disse que este assunto foi acompanhado pelos Serviços Jurídicos e pelos Técnicos e não o irá protelar e correr o risco de perder os fundos

comunitários, podendo entretanto fazer chegar documentação mais esclarecedora ao senhor Vereador. -----

--- Após mais alguma troca de impressões, a Câmara deliberou, por maioria com quatro votos contra do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária, quatro votos favoráveis do Senhor Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e voto de qualidade do senhor Presidente, deferir o pedido de reposição do equilíbrio financeiro relativo à empreitada do Centro Escolar do Sacapeito assumindo os respetivos encargos no valor de cento e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e dois euros e vinte e sete cêntimos. -----

--- Mais foi deliberado remeter o processo à Divisão Jurídica no sentido de serem desenvolvidos os procedimentos necessários à interposição da competente ação judicial contra as entidades que se entendam ser responsáveis pelos prejuízos resultantes das vicissitudes da obra. -----

--- O eleito da CDU na Câmara Municipal de Santarém, **Jorge Luís Oliveira**, declarou que votou contra por entender, de conformidade com o expresso na sua intervenção, que a proposta apresentada não é clara quanto às razões que a fundamentam. -----

--- Os **senhores Vereadores do Partido Socialista** referiram que a intervenção do **senhor Vereador Celso Braz** constitui declaração de voto. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Ricardo Segurado. -----

--- **CENTRO ESCOLAR DO SACAPEITO - CONTA FINAL DA EMPREITADA**

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos** foi presente a informação número cinquenta e oito, de um do corrente, remetendo para aprovação do Executivo Municipal o relatório final da candidatura “Operação ALENT-09-0141-FEDER-001530” da empreitada do “Centro Escolar do Sacapeito”. -----

--- A Câmara deliberou, por maioria com quatro votos contra do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária, quatro votos favoráveis do Senhor Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e voto de qualidade do senhor Presidente, aprovar a conta final da empreitada do Centro Escolar do Sacapeito. -----

--- O eleito da CDU na Câmara Municipal de Santarém, **Jorge Luis Oliveira**, declarou que vota contra, por entender, de conformidade com o exposto na sua intervenção relativa ao assunto anterior, que a proposta submetida não é clara quanto à sua fundamentação.-----

--- Os senhores **Vereadores do Partido Socialista** referiram que a intervenção do **senhor Vereador Celso Braz** no tema anterior constitui declaração de voto.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Ricardo Segurado.-----

--- **OFERTA DE MATERIAL INSTITUCIONAL – RATIFICAÇÃO** -----

--- Foi presente a informação número cento e vinte e seis, de trinta do mês findo, do **Gabinete de Apoio Pessoal – Relações Públicas e Comunicação**, do seguinte teor: ----

--- “Considerando que esta autarquia recebeu vários pedidos de material para oferecer, que abaixo se discriminam:-----

- seis tábuas gastronómicas “Venha Provar Santarém”, no valor de vinte e sete euros e trinta cêntimos e seis bolsas “Santarém Capital do Gótico”, solicitadas pelo Rancho Folclórico de Vale de Figueira, para oferta aos grupos participantes no XXXIII Festival de Folclore, nos dias vinte e nove e trinta de julho; -----

- sessenta e cinco canecas vermelhas da marca Santarém, no valor de cento e nove euros e oitenta e cinco cêntimos, e sessenta e cinco sacos do Cabacinhas, no valor de quarenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos, solicitados pela Junta de Freguesia da Moçarria, para oferta aos participantes do Encontro Nacional do Charadismo, nos dias dezoito e dezanove de junho; -----

- quatro livros “A Feira a Preto e Branco”, no valor de quarenta euros, e quatro sacos vermelhos da marca Santarém, no valor de um euro e oitenta e quatro cêntimos, para oferta às entidades presentes na inauguração da exposição da Assembleia da República, no Convento de São Francisco, no dia nove de março; -----

- dois livros “A Feira a Preto e Branco”, no valor de vinte euros, e dois sacos vermelhos da marca Santarém, no valor de noventa e dois cêntimos, para oferta à Orquestra Típica Scalabitana, no âmbito do seu septuagésimo aniversário, no dia dezanove de março;-----

ATA N.º 8
Mandato 2013-2017
Reunião de 18 de abril de 2016

- um livro “A Feira a Preto e Branco”, no valor de dez euros, e um saco vermelho da marca Santarém, no valor de quarenta e seis cêntimos, para oferta à palestrante da Conferência das Cidades Educadoras, na Casa do Brasil; -----

- oitenta cadernos Portas do Sol, no valor de cento e sessenta e oito euros, e oitenta esferográficas da marca, no valor de vinte e oito euros, para oferta aos participantes do Encontro Nacional Extraordinário da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras, no dia doze de abril; -----

- dezanove livros “A Feira a Preto e Branco”, no valor de cento e noventa euros, e vinte e três sacos plástico da marca Santarém, no valor de seis euros e quarenta e quatro cêntimos, solicitados pelo GAP – Gabinete de Apoio Pessoal da Presidência, para oferta aos participantes das “Jornadas da Justiça”, no dia trinta e um de Março; -----

--- e que houve entendimento superior de se fornecerem os referidos materiais, sugere-se que seja concedido um apoio enquadrado nos termos da alínea u) do número um, do artigo trinta e três, do anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de Setembro, devendo a presente informação ser sujeita à próxima reunião do executivo municipal, para ratificação/deliberação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram as doações descritas na informação atrás transcrita. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Ricardo Segurado. -----

--- **PERMUTA DE PUBLICAÇÕES COM A FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA – RATIFICAÇÃO**-----

--- Foi presente a informação número vinte e três/B, de trinta e um do mês findo, do **Serviço Municipal de Bibliotecas, Arquivo e Património Cultural** que a seguir se transcreve:-----

--- “Ao abrigo das permutas/publicações entre Instituições/Autarquias e dado que a Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa ofereceu à Biblioteca Municipal de Santarém as obras “História do Pensamento Político Ocidental” Coimbra: Almedina dois mil e doze e “Manual de Introdução ao Direito”, Volume I, Coimbra: Almedina,

dois mil e quinze, a mesma manifestou interesse em adquirir por permuta as seguintes publicações editadas/patrocinadas pelo Município de Santarém: “A Casa de Vila Real e a Conspiração de mil seiscentos e quarenta e um contra D. João IV” e “Sá da Bandeira e o Liberalismo em Portugal mil setecentos e noventa e cinco – mil novecentos e dez”. -----

--- Considerando que houve entendimento de se fornecerem os referidos materiais, sugere-se que seja concedido um apoio enquadrado na alínea u) do número um do artigo trinta e três, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, devendo a presente informação ser sujeita à próxima reunião do Executivo Municipal, para ratificação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de seis do corrente, que autorizou a permuta das publicações mencionadas na informação anteriormente transcrita. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Ricardo Segurado. -----

--- **MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, S.A., - DOAÇÃO DE BRINQUEDOS E BENS ALIMENTARES – RATIFICAÇÃO**-----

--- Foi presente a informação número cento e vinte e sete, de um do corrente mês, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, que a seguir se transcreve:-----

--- “O Modelo Continente Hipermercados, S.A. no âmbito do seu sentido de responsabilidade social ativo, tem vindo a desenvolver um conjunto de projetos, designadamente a atribuição de doações em espécie, que procuram beneficiar diretamente a sociedade a nível nacional. -----

--- Neste sentido no dia vinte e nove de março, a empresa Modelo Continente Hipermercados, S.A., sita na Rua João Mendonça, quinhentos e cinco, Senhora da Hora, doou brinquedos e bens alimentares, no valor de noventa e oito euros e cinco cêntimos ao Projeto Casa Solidária das Artes e Ofícios da Divisão de Saúde e Ação Social, com o destino exclusivo à prossecução de fins de carácter social. -----

--- Os donativos vão para a loja social com o objetivo de apoiar tanto os funcionários como os munícipes com fracos recursos económicos. Junto em anexo a guia de

transporte número duzentos e quinze/setenta e quatro e o recibo de donativo.-----

--- Perante o exposto, visto dar conhecimento a V. Ex.^a do donativo rececionado pelo projeto e seus devidos efeitos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que, em vinte e nove do mês findo aceitou a doação de brinquedos e bens alimentares no valor de noventa e oito euros e cinco cêntimos. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Ricardo Segurado. -----

--- **RELATÓRIO GLOBAL DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO (AE) E DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO (CIA) DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS DO CONCELHO - ANO DOIS MIL E QUINZE** -----

--- Pelo **Gabinete de Apoio às Freguesias** foi presente a informação número dez, de vinte e um do mês findo, do seguinte teor: -----

--- *“UM. INTRODUÇÃO* -----

--- O reforço das atribuições e competências das freguesias, por via da Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de Setembro, teve como objetivo o aprofundamento da capacidade de intervenção das freguesias, e a consequente melhoria e desenvolvimento dos serviços públicos, através da proximidade dos serviços prestados por estas autarquias às populações, resultando na promoção de ganhos de escala e de eficiência pelo apoio direto às comunidades locais.-----

--- Em consequência das alterações introduzidas por esta nova lei no âmbito da delegação de competências municipais, o Município de Santarém (tal como os outros Municípios) teve que forçosamente enquadrar não apenas as competências municipais delegadas nas Freguesias do Concelho nos últimos anos por via de um Protocolo de Delegação de Competências (PDC), mas também a nova figura da delegação legal de outras competências, concretizando assim a delegação por via contratual em dois documentos:-----

--- • **Acordo de Execução (AE)** – Delegação legal por via do artigo cento e trinta e dois

do anexo I da Lei setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro, em que existe uma obrigação de serem desenvolvidos esforços de negociação entre as autarquias, que se concretiza com a celebração do Acordo de execução.-----

--- ✓ O Município de Santarém delegou através de AE nas Freguesias do Concelho as seguintes competências:-----

--- a) Gestão e manutenção de espaços verdes, que se situem na área da respetiva Freguesia; -----

--- b) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, que se situem na área da respetiva Freguesia; -----

--- c) Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público da Freguesia (com exceção daquele que seja objeto de concessão); -----

--- d) Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, que se situem na área da respetiva freguesia; -----

--- e) Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos referidos na alínea anterior.-----

--- Nota: Apenas as competências das alíneas d) e e) foram delegadas na UF da Cidade de Santarém. -----

--- • **Contrato Interadministrativo (CIA)** – Delegação “tradicional” por via do artigo cento e trinta e um do anexo I da Lei setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro, tratando-se de uma delegação facultativa, totalmente livre quanto à negociação e concretização, que se realiza com a celebração de contratos interadministrativos.-----

--- ✓ O Município de Santarém delegou através de CIA nas Freguesias do Concelho as seguintes competências:-----

--- a) Conservação das vias municipais, estradas, caminhos, arruamentos, ruas, passeios, bermas e valetas; -----

--- b) Contratação do pessoal auxiliar necessário para assegurar as refeições das escolas do primeiro Ciclo do Ensino Básico e as atividades de animação e apoio à família nos jardim-de-infância, bem como os transportes escolares; -----

--- c) Transportes Escolares; -----

--- Nota: Apenas as competências das alíneas a) e b) foram delegadas na UF da Cidade de Santarém. -----

--- *DOIS. ANÁLISE DA EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO E DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - ANO DOIS MIL E QUINZE* -----

--- De acordo com o estipulado nos Acordos de Execução e Contratos Interadministrativo celebrados até ao dia trinta e um de março de cada ano civil será elaborado pelo GAF um relatório global de análise da execução dos acordos e contratos de delegação de competências, relativo ao ano anterior, com base na informação prestada pelas Juntas de Freguesia através do relatório mensal de execução física e financeira das ações executadas por estas no âmbito da delegação de competências que deverá ser apresentado e apreciado em sessão da Assembleia Municipal. -----

--- Assim, apresenta-se de seguida o relatório global de análise, que teve como base a informação prestada pelas Juntas de Freguesia através de relatórios mensais da execução física e financeira, reporte de informação que foi realizado pela totalidade das Juntas de Freguesia do Concelho. -----

--- Em anexo são também apresentados os quadros e gráficos que refletem os valores recebidos e gastos por cada uma das (dezoito) freguesias referentes ao ano civil de dois mil e quinze. -----

--- Mediante a análise efetuada aos relatórios mensais recebidos no Gabinete de Apoio às Freguesias, verifica-se que a maioria das conclusões retiradas no relatório do ano dois mil e catorze continuam a ter expressão no ano dois mil e quinze, nomeadamente o facto de que continuam a existir algumas discrepâncias patentes na afetação das despesas nos relatórios por parte das Freguesias, principalmente pela afetação de despesas decorrentes de matérias não delegadas pelo Município, bem como algumas dúvidas na distinção das mesmas em matéria de afetação a cada um dos documentos. Nesses casos o GAF procedeu à correção necessária e informou as Freguesias do ocorrido, quer por uma questão de transparência, quer para que os erros não se repetissem. -----

--- Relembramos que esta análise tem como objetivo a avaliação e controlo das verbas transferidas pelo Município para as Freguesias, no sentido de aferir a boa aplicação das verbas transferidas, nos fins a que se destinam, havendo assim uma implementação de mecanismos de controlo e acompanhamento dos apoios concedidos, tal como é recomendado pelo Tribunal de Contas. -----

--- *DOIS.UM. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS PELAS FREGUESIAS DO CONCELHO (SEM UNIÃO DE FREGUESIAS CIDADE)* -----

--- Os valores distribuídos pelas Freguesias para a concretização das competências delegadas, teve a seguinte distribuição global - CIA Estradas (quarenta por cento), AE Escolas (vinte por cento) e AE Espaço Público (quarenta por cento).-----

--- *DOIS.UM.UM. ACORDO DE EXECUÇÃO - Despesa apresentada pelas Freguesias versus Valores transferidos pela Câmara Municipal de Santarém (sem União de Freguesias da Cidade)* -----

--- ✓ Do valor transferido pela Câmara Municipal de Santarém para as Freguesias realizarem pequenas reparações nas escolas (AE – Escolas);-----

--- a. As Freguesias executaram/apresentaram despesa que justifica apenas quarenta e sete vírgula oito por cento do valor recebido;-----

--- ✓ Do valor transferido pela Câmara Municipal de Santarém para as Freguesias realizarem a manutenção dos espaços verdes, limpeza da via pública e reparação de mobiliário urbano (AE – Espaços públicos);-----

--- a. As Freguesias justificaram com a apresentação de despesa cerca de setenta e seis vírgula cinco por cento do valor recebido; -----

--- Verificamos através da análise pormenorizada das freguesias, que existem apenas quatro (Amiais de Baixo, Arneiro das Milhariças, Póvoa da Isenta e São Vicente do Paúl e Vale de Figueira) que justificaram cem por cento do valor recebido para as reparações nas escolas.-----

--- *DOIS.UM.DOIS. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO - Despesa apresentada pelas Freguesias Versus Valores transferidos pela Câmara Municipal de Santarém (sem União de Freguesias da Cidade)* -----

--- ✓ Do valor transferido pela Câmara Municipal de Santarém para as Freguesias realizarem a conservação das vias, estradas e caminhos municipais (CIA – Estradas);----

--- a. As Freguesias executaram/apresentaram despesa que justifica oitenta e cinco vírgula cinco por cento do valor recebido;-----

--- Após análise do plano individual das freguesias, verificamos que existem onze Freguesias que justificaram cem por cento do valor recebido para as reparações nas vias de comunicação-----

--- *DOIS.UM.TRÊS. ANÁLISE GLOBAL (CIA+AE)* -----

--- No cômputo geral relativamente ao valor total transferido pela Câmara Municipal, as freguesias do Concelho apresentaram despesas que justificam setenta e cinco por cento do valor recebido para realizarem as competências delegadas.-----

--- O valor total das despesas apresentadas/refletidas pelas Freguesias do Concelho (sem UF Cidade), no conjunto dos dois documentos **AE+CIA em dois mil e quinze**, foi de seiscentos e onze mil trezentos e noventa e sete euros e oitenta e cinco cêntimos, em que desse valor cerca de: -----

--- a. setenta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos - afeto ao AE - Escolas, o que corresponde a doze vírgula dois por cento do valor total apresentado (ficando aquém dos vinte por cento esperados e acordados);-----

--- b. duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e trinta e oito euros e trinta e dois cêntimos - afeto ao AE - Espaços Públicos, o que corresponde a quarenta e virgula oito por cento do valor total apresentado (ficando equiparado aos quarenta por cento esperados e acordados); -----

--- c. duzentos e oitenta e sete mil duzentos e trinta e cinco euros e três cêntimos - afeto ao CIA - Estradas, o que corresponde a quarenta e sete por cento do valor total apresentado (ultrapassando os quarenta por cento esperados e acordados); -----

--- *DOIS.DOIS. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS PELA UNIÃO DE FREGUESIAS CIDADE DE SANTARÉM* -----

--- *DOIS.DOIS.UM. ACORDO DE EXECUÇÃO - Despesa apresentada pela União de Freguesias versus Valores transferidos pela Câmara Municipal de Santarém* -----

--- ✓ Do valor transferido pela Câmara Municipal de Santarém para a UF realizar pequenas reparações nas escolas (AE – Escolas); -----

--- a. A União de Freguesias executou/apresentou despesa que justifica setenta e cinco por cento do valor recebido; -----

--- *DOIS.DOIS.DOIS. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO - Despesa apresentada pela UF Versus Valores transferidos pela Câmara Municipal de Santarém* -----

--- ✓ No entanto, e em contrapartida, no Contrato Interadministrativo a União de Freguesias ultrapassou em larga escala os valores acordados e transferidos pelo Município. -----

--- **DOIS.DOIS.TRÊS - ANÁLISE GLOBAL** -----

--- No âmbito das negociações tidas entre as autarquias em dois mil e catorze, solicitou a União de Freguesias que do valor a receber pela delegação de competências, a sua maior parte fosse afeta às pequenas obras nas escolas, e apenas uma pequena parte afeta às reparações das vias de comunicação. -----

--- No cômputo geral relativamente ao valor total transferido pela Câmara Municipal, a União de Freguesias da Cidade apresentou despesas que justificam setenta e oito por cento do valor recebido para realizar as competências delegadas. -----

--- O valor total das despesas apresentadas AE+CIA em dois mil e quinze foi de setenta e oito mil duzentos e seis euros e oitenta e sete cêntimos, em que desse valor cerca de: --

--- a. sessenta e seis mil quinhentos e dois euros e trinta e cinco cêntimos - afeto ao **AE-Escolas**, ficando aquém do valor transferido; -----

--- b. onze mil setecentos e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos - afeto ao **CIA - Estradas**, o que corresponde a cem por cento de execução face ao transferido (na realidade foi ultrapassado em muito o valor transferido); -----

--- Face ao apresentado, torna-se ainda mais nítida a necessidade de uma renegociação dos valores acordados em termos de afetação dos mesmos. Isto porque, e fazendo uma análise em separado pelo facto da negociação feita com esta União de Freguesias ter tido como base um estudo que contemplou critérios diferentes das restantes Freguesias (devido à sua especificidade urbana e citadina), ao contrário do que foi transmitido nas

negociações aquando da preparação dos acordos, esta União de Freguesias demonstrou que tem mais carência na execução de trabalhos das vias de comunicação (CIA) e menos nas escolas (AE) do que o previsto. -----

--- A mesma conclusão já foi manifestada pela própria União de Freguesias em reunião com o Gabinete de Apoio às Freguesias no final do ano passado, na qual esclareceu ainda, que quer devido ao fato de nos últimos anos o parque escolar existente ter sido alvo de inúmeras intervenções de remodelação e renovação, quer também pelo fato do centro escolar Salgueiro Maia ter estado abrangido pela garantia bancária da empreitada, não existiram as necessidades de reparações esperadas. -----

--- No entanto, apesar do descrito atrás, esta União de Freguesias preveniu que espera ter um aumento das despesas nas reparações das escolas já no ano dois mil e dezasseis, pois a garantia da obra do centro escolar Salgueiro Maia está prestes a terminar, tendo referido ainda, que as despesas tidas nas reparações das vias municipais foram em muito superiores às esperadas e acordadas. -----

--- Mais, a União de Freguesias fez saber que após este período de adaptação, e pela razão desta nunca antes ter tido a delegação de competências para reparações nas escolas, agora que foram apuradas as reais necessidades da União de Freguesias, concorda com o já proposto pela Câmara Municipal de Santarém no ano passado, aquando da análise da execução da delegação de competências dois mil e catorze, ou seja, que sejam definidos novos critérios para aferição e distribuição da verba necessária à concretização da delegação de competências.-----

--- Assim, acordou-se em avançar com um novo estudo, agora tendo com base a proporção recebida do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) no contexto do Concelho de Santarém, critério utilizado para as restantes Freguesias, e que na opinião das partes é o que melhor cumpre os requisitos e princípios da delegação de competências, já que na sua fórmula de cálculo é considerado a tipologia da Freguesia, o número de habitantes, e a área da mesma;-----

--- DOIS.TRÊS. ANÁLISE GLOBAL DAS DESPESAS APRESENTADAS POR ITENS (todas as Freguesias do Concelho)-----

--- ✓ Do valor global das despesas apresentadas pelas Freguesias no **CIA + AE dois mil e quinze** cerca de:-----

--- a. quarenta e seis por cento - Refere-se a despesa relacionada com pessoal (mão de obra);-----

--- b. trinta e cinco por cento - Refere-se a despesa destinada a “outros”, isto é, despesas em múltiplos gastos correntes, tais como: manutenção de equipamentos, viaturas, seguros, materiais de construção, etc. -----

--- c. onze por cento - Refere-se a aquisição de gasóleo; -----

--- d. oito por cento - É afeta a aquisição de Tout-Venant (ABGE) e de massas asfálticas, ou seja à reparação de pavimentação betuminosa das vias. -----

--- Apurou-se ainda, que as Freguesias optaram quase sempre pela administração direta como forma de execução das competências delegadas. -----

--- Em relação aos encargos com o pessoal, informa-se que nos últimos anos a Junta de Freguesia de Alcanhões teve um funcionário municipal a desempenhar funções na Freguesia, no entanto, segundo se apurou junto da divisão de recursos humanos municipais, tem sido a Câmara Municipal de Santarém a assumir o encargo salarial do trabalhador, pelo que o valor da remuneração em causa, cerca de doze mil oitocentos e treze euros e setenta e cinco cêntimos/ano bruto, trata-se de valor que esta Freguesia beneficiou da parte da Câmara Municipal, o que não aconteceu com as restantes.-----

--- Assim, tratando-se de encargos que não foram apresentados pela Freguesia (pois foi a Câmara Municipal de Santarém a assumir), nem foram deduzidos nas transferências para a Freguesia (o valor transferido para a Freguesia manteve-se inalterado relativamente ao atribuído aquando da celebração do acordo e contrato de delegação de competências), os mesmos não foram refletidos no presente relatório de análise. Sobre este assunto, informa-se que esta situação está em análise junto dos nossos serviços jurídicos e de recursos humanos. -----

--- **TRÊS. CONCLUSÃO:** -----

--- No cômputo geral da análise das despesas apresentadas pelas Freguesias, verificamos que relativamente aos acordos e contratos celebrados entre as autarquias, na sua

globalidade as Freguesias do Concelho afetaram mais despesas ao CIA (arranjo de vias de comunicação) e menos ao AE (melhoramento de condições de espaço públicos e de arranjo nas escolas) do que o previsto aquando da celebração da delegação de competências.-----

--- Analisando os valores globais (freguesias rurais), apura-se que as mesmas afetaram cerca de quarenta e sete por cento da despesa realizada ao CIA (em vez dos quarenta por cento acordados), e cerca de cinquenta e três por cento ao AE (em vez dos sessenta por cento acordados).-----

--- Salia-se que os valores afetos na globalidade ao AE/reparações nas escolas, representam apenas doze vírgula dois por cento do valor total apresentado pelas Freguesias (em vez dos vinte por cento esperados e acordados).-----

--- Da análise do ano de dois mil e quinze, e comparando com o relatório do ano dois mil e catorze, acordou-se com as Freguesias uma renegociação das percentagens relativas à distribuição da verba pelas competências delegadas nos Acordos de Execução (AE) e Contrato Interadministrativo (CIA), renegociação que está neste momento a ser feita com cada Freguesia de forma individualizada.-----

--- Isto, para que as despesas reveladas pelas Freguesias reflitam as suas reais necessidades, possibilitando a correspondência direta às transferências financeiras do Município.-----

--- Esta alteração torna-se necessária, pois conclui-se pela análise aqui apresentada, que apesar do valor transferido pelo Município ser suficiente para a execução das competências delegadas (setenta e cinco por cento de execução), a afetação dos valores/despesas por parte das Freguesias às competências não alcançou os valores acordados, ao contrário do expectável, tendo as Freguesias demonstrado que neste momento necessitam de intervencionar mais as vias de comunicação e menos as escolas do Concelho.-----

--- De ressaltar que, da despesa total apresentada por todas as Freguesias do Concelho, quase metade (cerca de quarenta e seis por cento) diz respeito a encargos com o pessoal, o que julgamos resulta principalmente do facto das mesmas incluírem nos seus

relatórios, a maioria das despesas que tem com o pessoal operacional a seu cargo. -----

--- Em conclusão, pela análise do relatório de dois mil e quinze (e também de dois mil e catorze) e considerando que esta primeira fase se tratou de uma fase piloto da execução das competências delegadas nos novos moldes no âmbito da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, o Gabinete de Apoio às Freguesias considera aceitável a execução Global da Delegação de Competências relativa aos **Acordos de Execução (AE)** e ao **Contrato Interadministrativo (CIA)**. -----

--- Não podemos terminar esta análise, sem ressaltar a colaboração exemplar das Freguesias neste processo, nas pessoas dos seus presidentes e funcionários, que colaboraram de forma bastante disponível e assertiva para que os resultados demonstrativos da implementação dos acordos acontecessem.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório que aqui se dá por reproduzido, ficando cópia anexa à presente ata (Documento XII), dela fazendo parte integrante, remetendo-o à Assembleia Municipal para apreciação nos termos do disposto na alínea a) do número dois do artigo vinte e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Ricardo Segurado.-----

--- **INCENTIVO ÀS ESPLANADAS DOIS MIL E DEZASSEIS - PROPOSTA DE SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA** -----

--- Pela senhora **Vereadora Susana Pita Soares** foi presente a informação número dezoito, de catorze do corrente, do seguinte teor: -----

--- “O Município de Santarém atualizou o seu Regulamento e Tabela Geral de Taxas, tal como preconizado na Lei número cinquenta e três-E/dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro. -----

--- Decorridos seis anos sobre a sua aplicação, pretende-se com a presente proposta, por um lado, cumprir com os preceitos legais em vigor, e por outro, atender à atual realidade do País e do Concelho, evidenciando a consciência sobre as dificuldades sociais e

ATA N.º 8
Mandato 2013-2017
Reunião de 18 de abril de 2016

económicas que afetam a sociedade atual.-----

--- Neste propósito, e com o objetivo de proporcionar um incentivo à atividade económica local, minimizando as consequências da grave crise que atravessamos, coloco à consideração superior de V. Exa., com sugestão de posterior aprovação pelo Órgão Executivo, a suspensão do pagamento das taxas abaixo referidas a incidir em todas as esplanadas do concelho que apresentem um dimensão até vinte e cinco metros quadrados, a vigorar como medida excecional nos meses de junho a setembro/dois mil e dezasseis:-----

--- Capítulo VII – Ocupação da via ou espaço público-----

--- Artigo vinte e três, número quatro – Mesas e Cadeiras/Esplanadas (por metro quadrado ou fração e por mês ou fração)-----

Taxa em vigor em 2016	Incentivo	Taxa a vigorar após aplicação do incentivo
€6,05m ² /mês	100% até aos 25m ² (a vigorar de 1 de junho a 30 de setembro/2016)	€0,00

--- Nota: Um – A aplicação da suspensão supra descrita não prejudica o integral cumprimento das regras legais e regulamentares em vigor para o licenciamento da ocupação do espaço público.”-----

--- Caso a proposta seja aprovada, propõe-se que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal para a competente deliberação.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a suspensão do pagamento das taxas, referidas no artigo vinte e três número quatro do capítulo VII do Regulamento e Tabela Geral de Taxas, a incidir em todas as esplanadas do concelho que apresentem uma dimensão até vinte e cinco metros quadrados, a vigorar como medida excecional nos meses de junho a setembro de dois mil e dezasseis.-----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com a alínea d) do artigo quinze e do número dois do artigo dezasseis ambos da Lei número setenta e três/dois mil e treze de três de setembro.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Ricardo Segurado.-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Foi presente o **Relatório de Gestão e Contas** do ano de dois mil e quinze do **Centro Nacional de Exposições**. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que a próxima reunião do executivo municipal se encontra marcada para o dia dois de maio, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**” sem que se tenha verificado qualquer pedido de uso da palavra. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezanove horas, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Coordenadora Técnica a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- António Carmo _____

--- Susana Pita Soares _____

ATA N.º 8
Mandato 2013-2017
Reunião de 18 de abril de 2016

--- Ricardo Segurado _____

--- Luís Farinha _____

--- Celso Braz _____

--- Jorge Oliveira _____

--- Inês Barroso _____

--- Paula Canavarro _____